Memória da UFMA

Relatada em Documentos Arquivísticos até a Década de 70

O Início

A Formalização
com a Lei 5.152/1966

A Expansão



Irema Vale Bessa, Carlos Clemente Câmara, Carmencita Martins Santos,
Maria Lúcia Soares Fonseca Firmino e Vitória Graça de Carvalho
(Organizadores)

1966 60 ANOS 2026 SEMPRE MAIS

EDUFMA

UFMA Universidade Federal do Maranhão sibi SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

MEMÓRIA DA UFMA

Relatada em Documentos Arquivísticos até a Década de 70

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reitor Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Vice-Reitor Prof. Dr. Leonardo Silva Soares

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

Diretor Prof. Dr. César Augusto Castro

EDITORA DA UFMA

Coordenadora Irenilma Cadête Lima
Conselho Editorial Profa. Dra. Andréa Katiane Ferreira Costa
Profa. Dra. Débora Batista Pinheiro Sousa
Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa
Prof. Dr. José Carlos Aragão Silva
Profa. Dra Jussara Danielle Martins Aires
Profa. Dra. Karina Almeida de Sousa
Prof. Dr. Luís Henrique Serra
Prof. Dr. Luiz Eduardo Neves dos Santos
Profa. Dra. Luma Castro de Souza
Prof. Dr. Márcio José Celeri
Profa. Dra. Maria Áurea Lira Feitosa
Profa. Dra. Raimunda Ramos Marinho
Profa. Dra Rosângela Fernandes Lucena Batista
Bibliotecária Márcia Cristina da Cruz Pereira

Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).

Irema Vale Bessa
Carlos Clemente Câmara
Carmencita Martins Santos
Maria Lúcia Soares Fonseca Firmino
Vitória Graça de Carvalho
(Organizadores)

MEMÓRIA DA UFMA

Relatada em Documentos Arquivísticos até a Década de 70

São Luís

EDUFMA

2026

© EDUFMA, 2026.

Projeto Gráfico, diagramação e capa: Irema Vale Bessa
Maria Lúcia Soares Fonseca Firmino

Revisão: Diego Silva Oliveira

Imagem: Página eletrônica.
https://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/noticias/noticia.jsf?id=57334

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Memória da UFMA [recurso eletrônico]: relatada em documentos arquivísticos até a década de 70 / Irema Vale Bessa (organizadores). — São Luís: EDUFMA, 2026.
68 p.

Modo de acesso: <www.edufma.ufma.br>
ISBN 978-65-5363-618-7

1. UFMA – História. 2. UFMA – Memória institucional. 3. UFMA – Documentos arquivísticos. I. Bessa, Irema Vale. II. Câmara Carlos Clemente. III. Santos, Carmencita Martins. IV. Firmino, Maria Lúcia Soares Fonseca. V. Carvalho, Vitória Graça de.

CDD 378.0098121
CDU 378.4(812.1)”196-197” (093)

Bibliotecária(o): Marcia Cristina da Cruz Pereira CRB 13 / 418

CRIADO NO BRASIL [2026]
Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.

| EDUFMA | EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966 | Vila Bacanga CEP: 65080-805 |
São Luís | MA | Brasil Telefone: (98) 3272-8157
www.edufma.ufma.br | edufma@ufma.br

COMISSÃO CIENTÍFICA

Alexandra Martins dos Santos Soares

Cláuberson Correa Carvalho

Diana Rocha da Silva

James Maxwell Fernandes Araújo

Maria Áurea Lira Feitosa

Sirlene Mota Pinheiro da Silva

NOTA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DOS 60 ANOS DA BIBLIOTECA CENTRAL

Desde a fundação, em 1966, a Universidade Federal do Maranhão se sustenta no saber produzido e acumulado ao longo dos anos, fruto do trabalho de inúmeras pessoas que por seus corredores passaram e legaram sua vida. O correr do tempo, naturalmente, faz-nos olvidar a maioria dos nomes de modo que os livros se convertem, muitas das vezes, no único registro material entre nós, seja por terem a autoria da obra ou por terem deixado marcas de suas impressões em rabiscos e notas à margem nos livros da biblioteca.

Os livros, assim, são testemunhas da trajetória da Universidade e da sociedade maranhense. Marcam em suas páginas, sejam elas físicas ou digitais, o processo de desenvolvimento humano no âmbito dos aspectos científicos e sociais. Guardam a memória da construção da ciência no que se refere aos desafios, às inovações e contradições.

Haja vista isso, celebramos esse conjunto de publicações organizado pela Editora da Universidade Federal do Maranhão no contexto da efeméride dos 60 anos da UFMA e da Biblioteca Central, companheira inseparável na missão de formar pessoas alicerçadas no tripé do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os livros, como bem nos recorda o admirável poeta Mário Quintana, não possuem o poder de mudar o mundo, mas, sim, as pessoas que os leem. Que os leitores dessa coleção, portanto, ao mirar a memória e a produção científica, técnica, artística, cultural e educacional registradas nessas páginas, possam ser tocados pela leitura a fim de se tornarem agentes das mudanças que necessitamos. Boa leitura!

Comissão Organizadora dos 60 anos da Biblioteca Central da Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos aos demais colegas da Divisão de Expediente Protocolo e Arquivo pela contribuição com a digitalização de parte da vasta documentação analisada, Carlos Sidney Soeiro Silva, Daniele Sousa Cunha e Vinícius Manoel Frazão Rodrigues. O agradecimento estende-se também à Comissão Organizadora do edital em comemoração alusiva aos 60 anos da Universidade Federal do Maranhão, pela motivação e viabilização da publicação desta obra.

E a Universidade que foi sonho de poucos, canseira de tantos, realização de alguns e decepção de muitos, aceita e implantada com espírito de concórdia, compreensão trabalho e dedicação será a obra suprema de TODOS.

(Cônego Jose de Ribamar Carvalho)

LISTA DE ABREVIAÇÕES, SIGLAS

AESI Assessoria Especial de Segurança e Informação.

APTA: Assessoria de Planejamento Tecnologia e Administração.

CCAM: Centro de Coordenação da Área Médica.

CETEAM: Centro de Educação Técnica da Amazônia.

CIBEL: Comercial Industrial Brasileira de Engenharia Ltda.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

COSUPI: Comissão Supervisora do Plano dos Institutos

CRUTAC: Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária.

DA: Departamento de Administração.

DEE: Departamento de Extensão e Estágio.

DEPA: Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo.

DIAD: Diretoria de Administração.

DSG: Divisão de Serviços Gerais.

DSI: Divisão de Segurança e Informações.

DURIL: Departamento de Rádio, Imprensa e Livro.

FUM: Fundação Universidade do Maranhão.

GR: Gabinete do Reitor.

IAPC: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários.

ILA: Instituto de Letras e Artes.

IML: Instituto Médico Legal.

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas.

MEC: Ministério da Educação e Cultura.

PPGT: Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência.

REMAR: Rádio Educadora do Maranhão Rural Ltda.

SOMACS: Sociedade Maranhense de Cultura Superior.

SUBIN: Subsecretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional.

SUDAM: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

SUDEMA: Superintendência do Desenvolvimento do Maranhão.

SUDENE: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

SUPLAN: Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional.

UFMA: Universidade Federal do Maranhão.

USAID: United States Agency for International Development.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 8
INTRODUÇÃO 12
CAPÍTULO I 14
Acontecimentos históricos anteriores à edição da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, que "autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências**"** 14
CAPÍTULO II 22
Acontecimentos Históricos a partir da Formalização da Universidade mediante a Publicação da Lei n.º 5.152/1966 22
CAPÍTULO III 44
Ampliação da Fundação Universidade do Maranhão até a década de 70 44
CONCLUSÃO 58
REFERÊNCIAS 60
GLOSSÁRIO 66

APRESENTAÇÃO

Esta obra retrata a memória da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) relatada através de seus documentos arquivísticos, até a década de 70, ora custodiados e digitalizados pela Divisão de Expediente Protocolo e Arquivo, enquanto uma das unidades administrativas desta Instituição de Ensino Superior.

A obra aborda o início, a formalização e a expansão da UFMA até meados do ano de 1979. Os relatos foram divididos em marcos temporais tomando-se como base a publicação da Lei n.º 5.152/1966, que formaliza a Universidade como uma universidade plena, assim como o segundo marco temporal que é a sua instalação na região do Itaqui-Bacanga, atualmente conhecida como Cidade Universitária Dom Delgado. Nesse sentido, os momentos foram divididos em três capítulos:

Capítulo I - o início - são relatados os acontecimentos históricos antes da publicação da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966.

Capítulo II - formalização - são relatados os acontecimentos históricos com a publicação da Lei n.º 5.152/1966 estendendo-se até o momento da sua instalação no Campus Bacanga em São Luís.

Capítulo III – expansão - após a instalação da Universidade no Campus Bacanga até a década de 70.

No decorrer desta trajetória histórica destacaram-se grandes nomes como: Dom Antônio Batista Fragoso, Dom José de Medeiros Delgado, professor Pedro Neiva de Santana, Cônego José de Ribamar Carvalho, professor Josué de Souza Montello, professor Manoel Soares Estrela assim como, de forma geral, a participação marcante do Clero Arquidiocesano, Irmãs Capuchinhas, dentre tantos outros.

A obra foi construída mediante a identificação e análise de documentos arquivísticos sob custódia do Arquivo Geral/DEPA, como resultado do desenvolvimento das atividades arquivísticas, correspondentes ao seu inventário de documentos e processos em suporte papel, realizadas pela equipe de servidores da unidade.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) possui alguns marcos temporais importantes, sendo considerado como o principal deles: a publicação da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, em que “autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão e dá outras providências” evidenciando sua formalização em universidade plena. Entretanto, a sua história tem início anos antes com fatos relevantes que viabilizaram a sua formalização em 1966. Nesta obra será relatada a história da UFMA antes e depois de sua constituição com o advento da Lei n.º 5.152/1966, até a década de 70, tendo como fonte os seus documentos arquivísticos, ora custodiados pelo Arquivo Geral da Divisão de Expediente Protocolo e Arquivo, unidade subordinada à Diretoria de Administração vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência.

Pretende-se, através desta análise documental, contribuir com a preservação da história da UFMA, principalmente neste ano em alusão comemorativa aos 60 anos da Universidade. Esta instituição há muitas décadas passa por constante fase de reformulação, desde seu espaço geográfico até às divisões na sua estrutura administrativa.

Para explanar os acontecimentos que se transformaram ao longo do tempo, como o caso da criação de uma Universidade Livre e em desenvolvimento, somada à necessidade de concretizar um sonho antigo da sociedade maranhense, será abordada aqui a memória da UFMA até a década de 70 com base nos documentos arquivísticos com registros históricos encontrados ou identificados até o presente momento.

A sequência dos capítulos desta obra obedece a uma ordem cronológica dos fatos observados nos documentos, dando ênfase à realidade vivida à época aos, principais marcos históricos da trajetória do início, formalização e expansão desta Universidade.

Acredita-se que a leitura deste trabalho ampliará o entendimento do longo caminho de organização percorrido por esta Instituição de Ensino Superior até o ano de 1979.

Percebe-se que além do Sr. Dom José Delgado e das Irmãs Missionárias Capuchinhas, há mais envolvidos que também se destacam na construção e na expansão desta Instituição de Ensino Superior.

Portanto, pode-se dizer que a construção da Universidade renovou a realidade deste Estado do Maranhão, mediante sua relevância à toda comunidade acadêmica, contribuições com o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito universitário mediante o esforço coletivo de tantos e que se fez perdurar ao longo, até agora, de seis décadas.

CAPÍTULO I

Acontecimentos históricos anteriores à edição da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, que "autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências"

O sonho de uma universidade no Estado do Maranhão é mais antigo do que se imaginava, pois conforme a 'Comissão de Projetos do Executivo' do Senado, em 1966: no período do Império, mais precisamente nos primeiros tempos da República, quase concretizou-se uma universidade maranhense por iniciativa do Dr. Joaquim de Souza Andrade. No documento sobre o Projeto de Lei nº 148/1966 (nº 3.663-B/66), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão e dá outras providências", há referência à "Crônica da Missão dos Padres no Estado do Maranhão" citando que:

> O Padre Betendorf, na Crônica da Missão dos Padres no Estado do Maranhão, conta-nos que de tal modo se elevou em São Luiz o nível dos estudos no Colégio mantido ali pela Companhia, que estudantes de Coimbra vinham completar os seus estudos de Teologia no Maranhão. A situação privilegiada do Estado, colocado entre a Região Amazônica e o Nordeste, em terras extremamente férteis, abre-lhe um futuro promissor, que o surto de desenvolvimento desta hora já pronuncia e para o qual não se acha adequadamente preparado, no campo da cultura.

No Documento acima não há a informação do porquê da não concretização de uma universidade no Estado do Maranhão na época do Império. O teor do documento enfatizava o projeto de lei que posteriormente viabilizaria a publicação da Lei nº 5.152/1966, a ser tratado mais à frente no capítulo II desta obra.

Nesse sentido, para a continuidade da história na ordem cronológica dos fatos, do período do Império avança-se para 1952, ano em que começam a se concretizar as ações que possibilitariam a formalização de uma universidade maranhense.

O plano de uma universidade no Maranhão, já era verbalizado pelo Arcebispo Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, quando aqui radicado antes, portanto, de ser transferido para o Estado de São Paulo. Com a chegada de seu sucessor, Sr. Dom José de Medeiros Delgado, em 1952, iniciou-se a transformação da "quimera" em realidade,

aperfeiçoando as faculdades já existentes e contribuindo com a criação de novas faculdades que em momento posterior se consolidariam em uma universidade.

Naquela época, dentre as faculdades já existentes constavam: a **Escola de Enfermagem**, sendo a única escola católica existente, e também as faculdades à época recém federalizadas de **Direito**, **Farmácia** e **Odontologia**, as quais até então eram as três únicas escolas superiores do Estado do Maranhão.

Posteriormente, foram criadas mais três novas faculdades sendo elas: a **Faculdade de Filosofia, Faculdade de Serviço Social** e **Faculdade de Ciências Médicas**.

À época o Sr. Arcebispo Jose de Medeiros Delgado trabalhou em parceria com a Sagrada Congregação dos Seminários e as Escolas Superiores sob coordenação da Sociedade Maranhense de Cultura Superior-SOMACS.

Era clara a percepção de todos de que uma universidade precisava de forma cultural, social e econômica prestar serviços com base nas necessidades da comunidade da qual fazia parte.

A SOMACS foi fundada com a principal finalidade de criar a Universidade do Maranhão em parceria com a comunidade católica da Arquidiocese através da Associação das Paróquias da capital e do interior.

Ao pensarem na então criação de um empreendimento, como a Universidade do Maranhão, com a unificação das faculdades já existentes e criação de mais alguns cursos, perceberam que o projeto demandava muito dinheiro, cifras superiores às possibilidades da SOMACS.

A SOMACS então deu o primeiro passo por meio do qual Dom Delgado lançou a campanha de âmbito nacional, a **Tômbola Universitária do Maranhão,** com a finalidade de arrecadar fundos, e ao mesmo tempo tornando o Maranhão mais conhecido no Brasil todo pela luta e anseio desta sociedade. O Rádio e a Imprensa tiveram um papel fundamental nessa campanha, mas o resultado não foi o esperado devido a tentativa de desmoralização do sistema por alguns aproveitadores. Apesar disso, a ajuda, e a expressão nacional, fez valer todo o esforço da Igreja Católica Apostólica Romana no Maranhão.

Naquele período, as instituições de ensino eram classificadas como Incorporadas, Agregadas e Complementares. Segundo os estatutos da época, as “Incorporadas” eram as Instituições mantidas pelas SOMACS. Já as “Agregadas” eram as Instituições reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Governo Federal, que possuía autonomia financeira ou eram mantidas por outra Entidade. E as “Complementares” eram as Instituições de caráter pedagógico, cultural, técnico, religioso, ligadas à vida e aos objetivos da Universidade do Maranhão.

Naquela época, haviam duas Instituições Incorporadas sendo a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão e a Faculdade de Ciências Médicas do Maranhão. Dentre as três Instituições Agregadas foram identificadas a Faculdade de Serviço Social do Maranhão, Escola de Enfermagem São Francisco de Assis e a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. E dentre as três Instituições Complementares havia a Rádio Educadora do Maranhão Rural Ltda, o Instituto de Líderes Rurais e a Escola Normal Rural de Morros.

Conhecendo um pouco das Instituições “**Incorporadas**” daquela época, pontua-se a seguir:

1. **Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão**

Surgiu da vontade mútua da Arquidiocese de São Luís e do grupo que dirigia a Fundação “Paulo Ramos” através de um contrato de comodato, no qual a Arquidiocese cedeu o Solar da Praça Gonçalves Dias, 351, no Centro de São Luís tendo sido reformado pelo Arcebispo Dom Alberto Sobral com a condição única da garantia do espírito cristão na Faculdade. Assim, apesar de ter sido fundada em 15 de agosto de 1952, só em 23 de abril de 1953 teve seu Decreto de autorização sob o nº 32.606, ou seja, os cursos de geografia e história, letras neo-latinas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia de São Luís foram reconhecidos pelo Decreto n.º 32.606, de 23 de abril de 1953, com ratificação pelos Decretos nº 39.663, de 28 de julho de 1956, e nº 40.231 de 31 de outubro de 1956, e o curso de didática foi reconhecido pelo Decreto n.º 46.564, de 11 de agosto de 1959, vetores contributivos de grande relevância para a grande formação de professores de Ensino Médio e Superior do Estado do Maranhão.

Inicialmente, o mesmo funcionou com quatro cursos e sob a direção do Monsenhor Luís Madureira, um dos principais lutadores pelo reconhecimento dos mesmos.

Os cursos concediam o grau acadêmico de “Bacharel” após três anos de estudo e, mediante mais um ano de estudo subsequente, era concedido ao concludente o título de “Licenciado”.

2. Faculdade de Ciências Médicas

Diante dos problemas enfrentados pelas enfermidades sanitárias vividas por todo o Estado do Maranhão, as visitas pastorais dos clérigos constataram que apenas 13 municípios contavam com os trabalhos dos médicos residentes. Esse quadro de necessidades e dificuldades enfrentadas pela população foi determinante para que a Faculdade de Ciências Médicas fosse fundada em 28 de fevereiro de 1958, pelos esforços liderados por Dom Jose de Medeiros Delgado, o qual concretizara um sonho antigo de um grupo de maranhenses que anteriormente a havia idealizado desde o ano de 1926.

A então Faculdade passou a funcionar no 2º andar do Hospital “Presidente Dutra”, cedido pelo I.A.P.C – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários, inaugurado com a presença do então Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 1958, já contando com mais de 100 alunos matriculados, apenas no seu 4º ano e, gerando expectativas de novos médicos para trabalharem no interior do Estado do Maranhão.

Consta nos documentos analisados um decreto sem numeração, mas com a indicação do mês de março de 1965, confirmando que o Governador do Estado, o Sr. Newton Bello, cedeu à SOMACS um imóvel onde funcionavam as Escolas “Almir Neto” e a “Escola Henrique Leal”, localizadas na Praça Gonçalves Dias, para ali funcionar, temporariamente, a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Maranhão até que o Governo do Estado entregasse um outro local para essa finalidade. Este decreto tem assinatura original dos senhores Newton Bello e do Cônego Jose de Ribamar Carvalho.

Dentre as Instituições de Ensino “**Agregadas**”, lista-se:

1. Faculdade de Serviço Social

Foi fundada em 04 de abril de 1953 e reconhecida oficialmente pelo Decreto nº 39.082, de 30 de abril de 1956, sob direção das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado. Nasceu da necessidade de assistentes sociais nas indústrias, comércios e escolas devido

ao desequilíbrio social que a comunidade viveu em função do pós-guerra. Trouxe inúmeros benefícios à comunidade.

Aos universitários, após quatro anos de estudos e defesa do trabalho de conclusão de curso lhes era concedido o diploma de Assistente Social.

2. **Escola de Enfermagem São Francisco de Assis**

A Escola de Enfermagem foi fundada em 19 de julho de 1949, inicialmente nomeada como Escola de Enfermagem São Francisco de Assis, pelas beneméritas Irmãs Missionárias Capuchinhas, sendo a única escola católica existente no ano de 1952, e que supria os hospitais com as enfermeiras das quais tanto necessitavam. Foi reconhecida oficialmente pelo Decreto nº 30.628, de 11 de março de 1952.

3. **Faculdade de Direito**

De acordo com o documento nomeado como "Notícia Histórico – Estatísticas sobre a Universidade do Maranhão, 1961" a Faculdade de Direito foi fundada em 02 de abril de 1961 a qual era mantida e dirigida pelos Irmãos Maristas. Até o momento nos documentos analisados não houve a identificação do documento de reconhecimento do curso de Direito.

É válido ressaltar que Faculdades de Ciências Jurídicas e Sociais era a denominação comum de antigas unidades de ensino de Direito no Brasil naquela época.

E, em sequência, dentre as Instituições de Ensino "**Complementares**", cita-se:

1. **Rádio Educadora do Maranhão Rural Ltda (REMAR)**

Nasceu caracterizada sob estrutura agro-pastoril. Era uma das defensoras na luta pela Erradicação do Analfabetismo. A criação da REMAR no Estado do Maranhão foi espelhada nas experiências da Sustatenza (Colômbia), Sergipe e Natal (Brasil). Em 1962, já era prevista a expansão da REMAR, via convênio, visando a ampliação de mais de 1.500 escolas radiofônicas nas proximidades dos campos de trabalho.

Ao falar em rádio daquela época, é válido relatar a existência do Departamento de Rádio, Imprensa e Livro (DURIL), citado como célula da Editora Universitária da Universidade do Maranhão. O DURIL era considerado como um setor imprescindível para

qualquer ação de profundidade e disposto a desempenhar um trabalho importante na difusão de nossa cultura.

2. Escola Normal Rural de Morros:

Criada pelo Decreto Estadual nº 551, de 30 de dezembro de 1960, foi o primeiro dos Institutos Complementares da Universidade do Maranhão. A Escola foi idealizada pelo Mons. Carlos Bacelar na década de 1960 e possuía prédio próprio no Vale do Munim, construído pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. À época considerada como núcleo do futuro Instituto de Educação, o primeiro a ser criado fora da capital.

3. Instituto de Líderes Rurais:

O Instituto de Líderes Rurais possuía a finalidade de realização de cursos de curto período com o objetivo da formação de Líderes Rurais e Cooperativistas. Em São Luís, nos anos de 1960 e 1961 realizou cursos de 8 e 4 meses. No ano de 1961 houve também a realização de cursos intensivos de 15 dias nas localidades de Morros, Itapecuru, Viana, São Vicente de Ferrer e Pedreiras.

Referente as faculdades de Farmácia e Odontologia, até o presente momento não foram identificados documentos com relatos mais detalhados sobre as mesmas.

Assim como ao se falar em escolas, é válido citar a existência, em 1962, do planejamento da Escola de Ciências Básicas. Um projeto que resultaria do convênio entre a COSUPI – Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (Órgão histórico do âmbito do Ministério da Educação de então) e a Universidade, com a previsão de implantação dos cursos de matemática, física, química e história natural que posteriormente almejava-se o seu avanço para Faculdades de Engenharia, Química Industrial e Agronomia.

No dia 25 de agosto de 1961, ocorreu a Sessão de Instalação desta Universidade do Maranhão, no Teatro Arthur Azevedo localizado na Rua 13 de maio nº 500, cidade de São Luís. A assembleia foi presidida pelo Dr. Jurandir Lodi, enquanto representante do Ministro de Educação e Cultura o Dr. Brígido Tinoco, estando presente também o Revdo. Monsenhor Victor Ribeiro como representante do Sr. Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota.

Na sessão também confirmaram presença, como assinantes da ata: Irmã Rafaela Maria de Grajaú, Dom José de Medeiros Delgado, Dom Antônio Batista Fragoso, Salomão Fiquene, Bacelar Portela, Antônio José Cordeiro (diretor Fac. De Direito S. Luís), Madre Zely Perdigão Lopes (diretora da Fac. S. Social), Madre Patrícia Maria de Areia (diretora da Escola de Enfermagem São Francisco de Assis), Dagmar Desterro, entre outras.

A Universidade foi reconhecida como "Universidade Livre" pelo Decreto de nº 50.832, de 22 de junho de 1961, assinado pelo então Presidente da República o Sr. Jânio Quadros, o qual "concede à Universidade do Maranhão regalias de **universidade livre equiparada**". O Decreto supra foi lido, e em ato contínuo foi empossado como Reitor Interino o Sr. Dom Antonio Batista Fragoso de escolha e nomeação do Arcebispo Dom José de Medeiros Delgado, então presidente da SOMACS.

É válido esclarecer que uma universidade equiparada é uma instituição de ensino superior que não é uma universidade plena, mas que recebeu por lei ou decreto os mesmos direitos e até o mesmo status oficial de uma universidade plena.

O empossado Reitor Dom Antônio Batista Fragoso era Bispo Auxiliar da Arquidiocese. Formou-se em Filosofia e Teologia no Seminário Maior da Paraíba, lecionando posteriormente no mesmo seminário e também nas Faculdades de Serviço Social e de Filosofia Nossa Senhora de Lourdes da Universidade Oficial da Paraíba.

O quadro de docentes nesse período era formado principalmente por professores do Clero Diocesano, professores Catedráticos e também de famílias religiosas. Já as responsabilidades administrativas, conforme o documento nomeado como "NOTÍCIA HISTÓRICO – ESTATÍSTICA SOBRE A UNIVERSIDADE DO MARANHÃO", de 29 de setembro de 1961, eram divididas da seguinte maneira:

> À SOMACS coube a missão de promover, criar e sustentar a Universidade do Maranhão, sendo a mesma SOMACS seu legítimo proprietário. A direção acadêmica da Reitoria está com o Clero Arquidiocesano, mas os Institutos e Faculdades que compõem a Universidade estão sob direção do Clero Diocesano, de Famílias Religiosas e de leigos católicos. A administração econômica está confiada ao Conselho Administrativo que consta do Reitor, do Vice-Reitor, de um Representante da Entidade Mantenedora e do Tesoureiro da mesma Universidade.

Referente aos estudantes, para ingresso na Universidade, conforme a legislação à época, o aluno deveria ter previamente cumprido o histórico escolar de 5 anos de curso primário, 4 anos de curso ginasial, 3 anos de curso colegial, assim como seguidamente ter sido aprovado no exame de vestibular.

Dentre os documentos identificados até o momento, foi possível perceber que no ano de 1962 houve alguns atos administrativos que resultariam em atualizações no **Estatuto** da **Universidade do Maranhão**. Foi identificado, por exemplo, o Parecer nº 139, de 6 de julho de 1962, da 'Comissão de Legislação e Normas e do Ensino Superior/MEC' em que faz uma revisão e ponderações sobre o estatuto da Universidade para que a instituição pudesse se adequar à Lei de Diretrizes e Bases da época, antes da publicação de lei que a formaliza-se como universidade plena a qual passaria a ser nomeada como Fundação Universidade do Maranhão - FUM.

Diante dos esforços coletivos para manter as faculdades existentes, assim como a criação de novas unidades de ensino de acordo com as necessidades educacionais e formações profissionais da época, e com seu estatuto definido, foi decidido avançar para a formalização da Universidade do Maranhão mediante lei própria.

Para tanto, houve outro esforço coletivo e legislativo que originou a lei que instituíu a Fundação Universidade do Maranhão e deu outras providências mediante a autorização do Poder Executivo.

Pode-se dizer que no decorrer do período de 1964 à 1966 intensificaram-se os debates e as atividades para a elaboração da lei que contemplaria a devida formalidade legal, demandando várias análises e revisões que resultariam no Projeto de Lei na Câmara sob nº148, de 1966, então debatido em sessão no Senado em 17 de agosto de 1966.

A partir de então, após os ajustes das pontuações feitas pela Comissão de Projetos do Executivo, **foi publicada a Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966** a ser tratada no capítulo seguinte.

Capítulo II

Acontecimentos Históricos a partir da Formalização da Universidade mediante a Publicação da Lei n.º 5.152/1966

A partir de 1966 a Universidade deixa ser considerada como “universidade livre equiparada” e passa a ser formalizada por lei própria com a publicação da **Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966**, que “autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão e dá outras providências”. A partir de então, torna-se uma **Fundação**. Nesse sentido, nesta mesma lei, o seu Art. 4º estabelece que:

> Organizada a Fundação Universidade do Maranhão, e empossado seu primeiro Conselho Diretor, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 50.832, de 22 de junho de 1961, e, conseqüentemente, extinta a Universidade do Maranhão, mantida pela Sociedade Maranhense de Cultura Superior (sic).

Ressalta-se que, ora extinta a “Universidade do Maranhão”, esta Instituição de Ensino Superior passa adotar a sigla FUM com a nova nomenclatura de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO e desde então deixa de ter a SOMACS como mantenedora e passa a ser administrada pela União mediante legislação específica e por seu Conselho Diretor.

Na Lei n.º 5.152/1966, em seu Art. 7º é o que estabelece que a FUM na década de 1960 seria administrada por um Conselho Diretor formado por 6 membros e 2 suplentes escolhidos por pessoas de ilibada reputação e notória competência, e com renovação da sua metade de membros a cada dois anos.

O Art. 7º foi atualizado em 1969 pelo Decreto-Lei nº 921/1969, e posteriormente atualizado alguns anos depois pela Lei nº5.928/1973, vigente até os dias atuais a qual estabelece que o Conselho Diretor deve ser composto por 7 membros e 3 suplentes, ora escolhidos e nomeados pelo Presidente da República mediante critérios específicos, estabelecendo que podem ser dois membros e um suplente de sua livre escolha e os demais escolhidos devem partir da formação de duas listas sêxtuplas sendo uma apresenta pelo Conselho Universitário e a outra pela SOMACS. O mandato dos membros é de quatro anos com renovação da metade de sua composição a cada dois anos.

No Artigo 8º da Lei n.º 5.152/1966, a FUM é integrada pelos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

> I - **Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão** (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950);
> II - Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950), que se desdobrará em **Faculdade de Farmácia** e **Faculdade de Odontologia**;
> III - **Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão** (Decretos números 39.663, de 28 de julho de 1956, e 40.231, de 31 de outubro de 1956), integrantes da antiga Universidade do Maranhão com a denominação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;
> IV - **Faculdade de Ciências Médicas do Maranhão** (autorizada pelo Decreto nº 43.941, de 3 de julho de 1958), integrante da antiga Universidade do Maranhão.
> V - **Faculdade de Serviço Social do Maranhão** (Decreto nº 39.082, de 30 de abril de 1956) e **Escola de Enfermagem São Francisco de Assis** (Decreto nº 40.062, de 6 de outubro de 1956), quer como agregadas, quer como incorporadas sob a administração comum da Universidade criada por esta Lei. (grifo nosso)

Nesse sentido, a FUM inicia sua formalização em lei com 06 faculdades acrescida da Escola de Enfermagem São Francisco de Assis. Relata-se que, até o momento, nem nos documentos arquivísticos identificados nem na Lei n.º 5.152/1966, foi possível esclarecer o porquê de a Escola de Enfermagem não ter sido nomeada também como "Faculdade" assim como as demais.

Ainda pela aludida lei, o **patrimônio da FUM** seria formado pela integração do patrimônio das faculdades e instituições de ensino ora incorporadas à FUM, tornando-se unicamente da Fundação, acrescido do patrimônio recebido por doações de instituições públicas ou privadas, ou pessoas interessadas em seus objetivos, conforme descrito no art. 5º:

> I - pelos bens de propriedade da União que, na data da publicação desta Lei, integram os patrimônios da Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão e da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão, federalizadas de conformidade com o item II do art. 3º da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, compreendendo imóveis, móveis e instalações, veículos e semoventes;

> II - pelos bens móveis e imóveis pertencentes à Universidade Católica do Maranhão e que, na data da publicação desta Lei, estiverem sendo utilizados pelas Escolas integrantes da referida Universidade, ora incorporadas à Fundação;
> III - pelos bens e direitos que, no ato constitutivo da Fundação, forem oferecidos por outras entidades e pessoas interessadas nos seus objetivos; e
> IV - pelas doações e subvenções que lhe venham a ser feitas pela União, por Estados, por Municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras.

A lei ainda determinou que a Universidade passaria a gozar de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar em conformidade com a legislação vigente e de um Estatuto que deveria ser validado pelo Conselho Federal de Educação para aprovação pelo Poder Executivo.

Referente ao **quadro de pessoal**, no início da FUM como fundação, a lei estabelece que o seu regime jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação subsequente, que asseguraria também manter a contratação dos professores da Universidade Católica do Maranhão, incorporadas à Fundação. Assim como, estabelece que o pessoal do serviço público federal, lotado nas duas Faculdades incorporadas à FUM automaticamente ficariam à disposição da mesma.

AÇÕES DA FUM PARA A SUA ESTABILIZAÇÃO COMO FUNDAÇÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI N.º 5.152/1966

Após a publicação da Lei n.º 5.152/1966, com a formalização da Fundação Universidade do Maranhão, iniciaram então as ações para sua estabilização como Fundação e também adequações às formalidades transitórias ao novo cenário. É válido destacar que as ações foram sendo realizadas de forma gradativa, ao mesmo tempo em que algumas ações ocorrem de forma simultânea. Por essa razão, para melhor entendimento, abaixo separa-se as ações e acontecimentos em “tópicos”.

Estatuto(s) da FUM nas Décadas de 60 e 70.

Em atendimento ao prazo estabelecido na Lei n.º 5.152/1966, de em até 120 dias da sua publicação houvesse a submissão e oficialização do **Estatuto da FUM**, o primeiro Estatuto da Universidade, como fundação, foi oficializado pelo Decreto nº 59.941, de 06 de janeiro de 1967, o qual estabeleceu como objetivo: implantar e manter a Universidade como "instituição de ensino superior, de pesquisa e de estudo, em todos os ramos do saber, visando a contribuir para a solução de problemas regionais de natureza econômica, social e cultural".

Para a elaboração deste Estatuto foi utilizado como referência, o antigo Estatuto que regia a "Universidade do Maranhão", antes de se tornar Fundação.

Pelo Estatuto de 1967, é válido destacar alguns pontos importantes que foram acrescidos para complementar ao estabelecido a partir da edição da Lei n.º 5.152/1966:

- Novas contratações para área do pessoal administrativo só poderiam ser precedidas de concurso de provas ou de títulos e provas.
- A Escola de Enfermagem São Francisco de Assis passou a ser denominada como Faculdade de Enfermagem "São Francisco de Assis".
- Os suplentes poderiam participar dos trabalhos do Conselho Diretor, mas não teriam direito a voto nas reuniões, salvo na ausência de membros efetivos.
- Competia ao Conselho Diretor eleger o seu Presidente e Vice-Presidente, assim como, também, eleger o Reitor e Vice-Reitores da FUM, dentre a lista tríplice apresentada pelo Conselho Universitário, dentre outras competências.

No ano de 1970 houve novo Decreto de formalização do Estatuto da Universidade, sendo este o Decreto nº 67.047, de 13 de agosto de 1970, com algumas atualizações em sua estrutura organizacional. Dentre as atualizações, identificou-se o aumento de membros do Conselho Diretor passando a ser composto por 07 (sete) membros.

Reitores e Vice-Reitores Após a Publicação da Lei n.º 5152/1966 até o Período de Construção do Campus Bacanga

Na data de 22/04/1967, em sessão extraordinária do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Maranhão, na sede da Reitoria da extinta da Universidade Católica, em conformidade com o Estatuto da Fundação, art. 12, inciso II, o Conselho Diretor elege o Reitor e os Vice-Reitores da Universidade, dentro de lista tríplice apresentada pelo Conselho Universitário. A eleição de Reitor e Vice-Reitores, visa garantir à validade jurídica daquele momento inicial após a federalização da Universidade, sendo eleito para o cargo de Reitor, o Prof. Pedro Neiva de Santana e Vice-Reitores Cº José de Ribamar Carvalho e Prof. Mário Martins Meireles".

Diante do exposto, o Prof. Cº José de Ribamar Carvalho fez consulta junto à mesa referente às seguintes hipóteses: "assumido o cargo de Vice-Reitor perderia o cargo de membro do conselho superior ou se seria considerado licenciado durante o seu mandato de Vice-Reitor". Como decisão do plenário, após votação, foi definido que poderia seguir o "licenciamento sem qualquer prejuízo do Cargo de membro do Conselho Diretor".

O mandato do Reitor Pedro Neiva de Santana, ora iniciado no ano de 1967, se encerrou em 1971. Na troca de Reitores assumiu como novo Reitor o professor Cônego José de Ribamar Carvalho. Até o presente momento da pesquisa, ainda não foi identificado documento que relatasse sobre a finalização do mandato de Reitor do professor Pedro de Neiva de Santana. Na posse como novo Reitor, o prof. Cônego José de Ribamar Carvalho fez seu discurso voltado à convocação de todos para o avanço da Universidade.

O Discurso de Posse do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho e da Vice-Reitora Dagmar Destêrro e Silva, em 14/11/1968, auxiliam a identificar os primeiros passos da Fundação Universidade do Maranhão, e visualiza-se a expectativa daquela gestão sobre o desenvolvimento da Instituição:

> Os primeiros 18 meses da Fundação Universidade do Maranhão foram meses de germinação, de gestação, de preparo para a grande partida.
> O Estatuto da Universidade e seu Plano Didático estão prontos, aprovados e os levaremos na próxima semana a Brasília e ao Conselho Federal.

O discurso apresentou uma visão de universidade profundamente ligada ao desenvolvimento do Maranhão e defendia a construção de uma instituição baseada na união, no trabalho e na responsabilidade coletiva. O novo reitor afirmava que a Universidade do Maranhão deveria assumir um papel central no desenvolvimento do Estado, formando profissionais e lideranças capazes de contribuir para o progresso regional, ou seja, uma universidade a serviço do Maranhão. Assim como, defendia uma universidade não política, partidária ou sectária em que a instituição deveria colaborar com os poderes constituídos, mas preservar sua independência, sem ser subordinada nem se colocar como adversária de ninguém.

O discurso enfatizava, ainda, que a Universidade deveria funcionar como uma grande equipe, onde cada pessoa contribuiria com suas capacidades e diferenças, com uma função específica, e a soma dessas contribuições deveria produzir um objetivo comum. O reitor declarava não temer os desafios da nova função e reconhecia que enfrentaria dificuldades, mas demonstrava confiança na capacidade de superá-las por meio de trabalho, decisão e aconselhamento dos órgãos da Universidade.

Um dos objetivos imediatos era colocar em prática o Estatuto e o Plano Didático da instituição para implantação efetiva da Universidade, levando-os às instâncias federais competentes, sendo assim, a implantação da Universidade era apresentada como uma tarefa histórica que exigia determinação.

O reitor convocava então os diferentes segmentos da Universidade: conselheiros, estudantes, diretores, professores, funcionários administrativos e demais colaboradores para participarem da construção da instituição. Reconhecia a necessidade de melhorar as condições materiais, financeiras e profissionais dos professores, além de estabelecer um estatuto para os funcionários administrativos. A ideia era construir relações baseadas em justiça, dedicação e respeito. Ainda no discurso, o Reitor fez agradecimentos a todos os envolvidos, que contribuíram até aquele momento.

Na parte mais filosófica do discurso, relacionava a educação ao amor, à justiça e à sabedoria. Diante de um mundo marcado pela violência, sustentava que o valor do ser humano está não apenas no que fazia, mas no amor com que realizava suas ações. A Universidade, que teria sido inicialmente sonho de poucos e realização de alguns, deveria tornar-se uma obra de todos, construída por meio da concórdia, compreensão, trabalho e

dedicação. A frase final resume o espírito de todo o discurso: **"**Por um Maranhão sem ódios e uma Universidade sem fronteiras", e proclamava que a Universidade seria um verdadeiro presente para a sociedade maranhense.

Formalização da Incorporação de Bens à FUM

A incorporação dos bens patrimoniais a que se refere a cópia da "**Escritura Pública da Fundação Universidade do Maranhão**" ocorre no Cartório de Oswaldo Soares – Tabelionato do 1º Ofício, em 27/01/1967, onde nela identifica-se as personalidades das instituições de ensino superior da época, que naquele momento dão continuidade à execução do procedimento de definição da identidade jurídica da FUM:

> (...) *SAIBAM quantos esta publica escritura de constituição e fundação virem, que, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete no meu cartório situado no Palácio de Justiça "Clóvis Beviláqua", à Av. D. Pedro II, desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, compareceram perante mim, Tabelião, o profêssor JOSUÉ DE SOUSA MONTELLO, brasileiro, funcionário público federal, Diretor do Museu Histórico Nacional e membro do Conselho Federal de Educação, domiciliado [...], na qualidade de representante do Poder Executivo da República dos Estados Unidos do Brasil, [...]; doutor FERNANDO EUGENIO DOS REIS PERDIGÃO, Diretor da Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão; doutor SALOMÃO FIQUENE, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão; Dom JOÃO JOSÉ DA MOTA E ALBUQUERQUE, Arcebispo Metropolitano de São Luís e Presidente da SOMACS; doutor JOSÉ MARIA RAMOS MARTINS, Diretor da Faculdade de Filosofia do Maranhão; doutor PEDRO NEIVA DE SANTANA, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas do Maranhão, a Diretora Geral da Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua bastante procuradora, irmã WLADINA LABRE CASTELO BRANCO, conforme procuração [...]; a Presidente da Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas de São Francisco de Assis do Brasil, com sede em Mecejana, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, nêste ato representada por sua bastante procuradora, irmã PAULA MARIA DE UNIÃO, que é também Diretora da Escola de Enfermagem "São Francisco de Assis",* [...] doutor ESMARAGDO DE SOUZA E SILVA, Procurador Geral do Estado, representante, nêste ato, do Estado do Maranhão [...] Estando também presente a este ato o professor WALDEMAR DA SILVA CARVALHO, Diretor da

> Faculdade de Ciências Econômicas do Maranhão e da Escola Técnica de Comércio do Maranhão [...].

Um dos pontos mais importantes da Escritura fo a transferência para a nova Fundação de: imóveis, móveis e utensílios, livros, equipamentos, laboratórios, veículos e outros bens que pertenciam ou eram utilizados pelas faculdades agora incorporadas. Foram relacionados vários prédios e terrenos, incluindo imóveis das Faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia, Ciências Médicas, Serviço Social e Enfermagem, e outros, tendo alguns desses imóveis sido doados à Fundação e outros, cedidos em comodato.

Na Escritura ainda constava acrescido o texto integral do Decreto nº 59.941, de 6 de janeiro de 1967, referente ao Estatuto da Fundação Universidade do Maranhão, o qual fora relatado anteriormente neste capítulo.

Ressalta-se que é possível identificar ainda, dois instrumentos legais relacionados às cessões de bens imóveis: o "Estatuto da Fundação Universidade do Maranhão" e o "Registro Geral de Imóveis" realizados nesta Cidade de São Luís do Maranhão.

Outro instrumento legal de cessão por comodato que consta na cópia da escritura pública, são as escrituras lavradas em Cartório na Cidade de São Luís, conforme descreve-se na tabela abaixo:

Tabela 1

TIPO DE IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO (IMÓVEIS NO CENTRO DE SÃO LUIS/MA)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E/OU ADMINISTRAÇÃO
"Casa de sobrado nº 117"	*"rua Nina Rodrigues, antiga Rua do Sol, número 21 (vinte e|um), fazendo quina para rua Godofredo Viana, antiga Travessa 5 de Outubro ou do Teatro [...] místico por êste lado, com|o prédio número 32 (trinta e dois) da rua Godofredo Viana e pelo Poente, com o de número 105 (cento e cinco) da rua Nina Rodrigues [...]"*	*Faculdade de Direito*
"Uma casa de sobrado"	*"rua Godofredo Viana, número 32 (trinta e dois), nesta cidade de São Luís do Maranhão, contígua à em que tem sede a Faculdade de Direito, edificada em terreno próprio [...]"*	
Prédio de dois pavimentos nº 81	*"rua 13 de Maio, outrora Antonio Rayol e mais anteriormente Rua de São João*	Faculdade de Farmácia e Odontologia

	(fazendo quina para a rua Cel. Collares Moreira, antiga rua da Paz"	
Prédio Arquidiocesano	*"[...] o prédio de propriedade daquela Arquidiocese, sito na praça Gonçalves Dias n. 351[...]"*	Faculdade de Filosofia
Imóvel estadual	*"[...] o imóvel sito à Praça Gonçalves dias, s/n onde funcionaram os Grupos Escolares "Almir Nina" e "Henrique Leal"*	Faculdade de Ciências Médicas
Prédio em construção	*"[...] rua Viana Vaz [...]"*	
Prédio	*"rua Rio Branco, n. 14, esquina da rua Barão de Itapary, nesta cidade [...]"*	Faculdade de Serviço Social
Prédio	*"Rua Rio Branco, n. 308 [...]"*	Escola de Enfermagem "São Francisco de Assis"
Prédio Arquidiocesano	*"rua Treze de Maio, n. 500, [...]"*	Sede futura da Reitoria
Sítio "Sá Viana"	Região Itaqui-Bacanga	Sede futura do Campus Bacanga
Imóvel denominado como "Quinta do Macacão"	Centro da cidade	Na escritura não se identifica o que funcionaria no local
Prédio	*"rua Afonso Pena, 174, [...]"*	Faculdade de Ciências Econômicas

Pode-se perceber através da Escritura, um patrimônio muito diversificado que vai de terrenos a prédios, livros, máquinas de escrever, móveis, microscópios, equipamentos médicos e odontológicos, materiais de laboratório, projetores, veículos e outros equipamentos. Também foi prevista a incorporação da Faculdade de Ciências Econômicas do Maranhão, com doação de seus equipamentos e previsão de posterior reconhecimento oficial.

Criação de Cursos, Unidades e Faculdades

Em março de 1969, foram criados na FUM os cursos de Química, Biblioteconomia e Ciências Sociais, assim como fora criada também a "Faculdade de Educação" mediante a Resolução nº 84.

Em 09 de janeiro de 1970, por meio da Resolução nº 106, o Conselho Diretor da FUM criou a "Seção de Registro de Diplomas" vinculada à Divisão de Secretaria de Cursos, então subordinada à 'Superintendência de Ensino, Pesquisa e extensão'.

Reforma Administrativa em 1969

Em 14/02/1969, o Reitor da FUM encaminhou ao Presidente do Conselho Diretor, a proposta formal da firma MAXIMUS, visando a implantação de estrutura administrativa racional e organizada para a Universidade.

O Reitor, Cônego Ribamar Carvalho, destacou a urgência de organizar administrativamente a instituição, considerando a proposta como uma oportunidade para concretizar o modelo de Universidade idealizado.

A “MAXIMUS de Estudos Econômicos e Contábeis Ltda” apresentou caderno intitulado “Proposta para execução de implantação da Administração Central”, tendo como objetivos:

> 3.1 - Elaboração e implantação de uma moderna estrutura administrativa ajustada às Reformas Administrativa e Universitária e às peculiaridades próprias da Fundação.
> 3.2 - Definir uma estrutura administrativa e normas de procedimentos indispensáveis ao normal funcionamento da Fundação, incluindo o seu relacionamento com as Unidades de Ensino, as informações de natureza físico-orçamentária-estatística aos Ministérios da Educação e Cultura, Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda, atendendo às solicitações imediatas do govêrno e fixando diretrizes básicas para o desenvolvimento normal de suas atividades.
> 3.3 - Assessorar junto aos órgãos próprios a confecção da Proposta Orçamentaria para o triênio 1969/71. (sic.)

A proposta da MAXIMUS informa ao Reitor que realizou, entre 27 e 30 de janeiro de 1969, um levantamento na Fundação Universidade do Maranhão para elaborar uma proposta de organização da Administração Central da Universidade. A partir desse diagnóstico, seriam implantados novos sistemas administrativos para Pessoal, Contabilidade, Orçamento, Material, Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo, Comunicações, Manutenção e Transportes.

A empresa apresentou então sua experiência e equipe técnica multidisciplinar, destacando trabalhos realizados ou em andamento em outras universidades e órgãos ligados à educação.

Na proposta, era definida a “Sistemática de Execução de Trabalhos”, assim dispostos os Grupos de Trabalhos:

1. Estudos preliminares relacionados ao sistema administrativo da FUM, com levantamentos das atividades dos servidores e das instalações físicas dos setores com prazo de execução, a contar de 30 dias após a assinatura do contrato;

2. Planejamento Integrado com analises das relações administrativas e acadêmicas; análise retrospectiva da formação patrimonial – exercícios de 1966 até 1968; levantamento físico por aluno m^2, aluno m^2 por unidade, aluno-professor, professor-funcionário administrativo, 30 dias após a conclusão dos trabalhos do Grupo Nº 1;

3. Implantação e execução de novos serviços: Os serviços compreendiam toda a relação do Patrimônio Institucional ligado ao Almoxarifado Central dentro das seguintes hipóteses: trinta dias após a indicação pela reitoria do prédio apropriado e sessenta dias após a assinatura do contrato.

4. “Implantação Integrada, outros itens de serviço eram explicitados como Serviços de Contabilidade, Serviço de Pessoal, Orçamento, *etc*;

5. Manuais administrativos – com entrega em noventa dias –, e nos demais Grupos de Trabalho, Treinamento de Pessoal, Mecanização dos Serviços (a aquisição das máquinas ocorreria a partir de 1970), Comunicações (Protocolo), Acompanhamento e Auditoria Administrativa (fase posterior à implantação de julho 1969/junho 1971).

Após as apresentações da proposta, em Despacho, o parecerista do Conselho Diretor à época se manifestou da seguinte maneira:

> Trata ainda a referida proposta de questões relacionadas a Mecanização dos Serviços de Contabilidade, Pessoal, Almoxarifado Central e Comunicações (Protocolo), além do Acompanhamento e Auditoria Administrativa que tem início em março de 1969, quando da fase inicial de implantação dos serviços, até junho de 1971, quando todos Serviços deverão estar implantados e testados os seus funcionamentos.

> Verifica-:se que Maximus vem ao encontro, com propostas para soluções, das reais e reconhecidas deficiências técnicas e administrativas da Fundação Universidade do Maranhão, mormente, quando a implantação segura de uma Universidade Moderna exige alicerces administrativos em bases, absolutamente técnicas. (...)
>
> Por outro lado, é aconselhável, como de bom alvitre, que sêja ouvido o Tribunal de Contas da União, a fim de que este Colendo Conselho fique bem respaldado em sua decisão.
>
> Nada temos a opor à execução do futuro contrato de trabalho entre o escritório Maximus de Estudos Econômicos e Contábeis Ltda, e a Fundação Universidade do Maranhão, desde que observados sejam os aconselhamentos, além de ser efetuada uma contra-proposta em têrmos financeiros compatíveis.

Então, em 25/02/1969, foi firmado contrato para a prestação de serviços técnico do projeto de Administração Central da FUM.

Portanto, a proposta tinha como finalidade modernizar e reorganizar toda a Administração Central da Fundação Universidade do Maranhão, criando uma estrutura administrativa mais organizada, implantando novos sistemas de controle, treinando servidores, elaborando manuais e preparando a Universidade para a mecanização dos serviços. Após a implantação, haveria acompanhamento e auditoria de julho de 1969 a junho de 1971, para avaliar o funcionamento da nova estrutura e a redução da burocracia, ou seja, a proposta previa uma sequência que começava pelo levantamento e diagnóstico, passava pela reorganização e implantação dos serviços, seguida de manuais, treinamento e mecanização, e terminava com um período prolongado de acompanhamento e auditoria.

Surgimento, Construção, Reforma e Melhoramento do(s) CRUTAC(s)

Apesar dos planejamentos para a construção do Campus Universitário na região Itaqui-Bacanga, no ano de 1970 houve também outras construções vinculadas à FUM, como o caso de algumas unidades do "**Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária**-**CRUTAC**".

Além de melhorias em estruturas físicas dos CRUTAC's maranhenses, a FUM também promovia melhorias em capacitações de Recursos Humanos por meio de acordos administrativos, como relatado no 'Acordo SUBIN-NE-88', firmado como convênio, em 15

de julho de 1971. A celebração desse acordo foi firmada entre as entidades: a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID/BRASIL), a Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e a Subsecretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (SUBIN). No documento é relatado que o acordo foi firmado em "conformidade com os princípios da Aliança para o Progresso, expressos na "Carta de Punta del Este"".

Dentre o estabelecido no acordo acima citado, a FUM ficou com a responsabilidade da apresentação de relatórios gradativos, com cópia para a USAID/BRASIL, ora descritos a seguir:

1. Relatórios periódicos na forma do Ofício Circular SUBIN-SE nº, 01/70 de 13 de abril de 1970, nos seguintes prazos: 30 de abril de 1971, 31 de agôsto de de 1971 e de 31 de dezembro de 1971.
2. Até o 45º dia após vencimento do período, "Relatório Periódico" abrangendo o mesmo período e mesmo valor de prestação de contas referida na cessão C abaixo, no qual o órgão executor correlacionará as obras e serviços feitos com a despesa efetuada.
3. "Relatório de Convênio", 30 (trinta) dias após o prazo de vigência estabelecido em cada caso, independentemente de prorrogação.

O documento, ora citado, estabelece a vigência de 01 (um) ano a contar de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDENE e do Conselho Diretor da FUM.

Os CRUTAC's surgiram em atendimento à política de interiorização da FUM, e com a finalidade de "formação adequada de profissionais que venham atender as exigências de áreas interioranas e à capacitação das populações rurais" conforme é relatado no 'Acordo SUBIN-NE-88'. Os CRUTAC's visavam a integração das populações rurais no processo de desenvolvimento da região e do país.

O seu surgimento teve como base legal o Projeto nº 18 do MEC, e recursos financeiros oriundos do MEC, SUDEMA, Governo do Estado, FUM e SUDENE. Tinha como aporte comunal: a participação da população e de instituições locais e possuíam o assessoramento técnico da SUDENE.

Referente a estrutura operacional atuante junto à estrutura técnico-administrativa da Universidade voltada aos CRUTAC's, era composta de: Coordenação Geral,

‘Comissão de Programas Especiais’ e ‘Assessoria de Programação, Controle e Avaliação’ os quais eram formados por docentes e profissionais disponibilizados para as ações dos CRUTAC’s.

Dentre as unidades do CRUTAC construídas ou reformadas na década de 70 identificou-se a construção do CRUTAC de Pedreiras e Codó, e a reforma do CRUTAC de São Luís.

A construção do CRUTAC em Pedreiras foi realizada em etapas, tendo sido a primeira realizada mediante o contrato nº 01/70 firmado entre a FUM e a construtora Ramos Ltda, em 19 de janeiro de 1970, e a segunda etapa mediante contrato firmado com a mesma construtora sob nº 17/70, em 20 de maio do mesmo ano, ambos firmados na sede da Reitoria, naquela época localizada na Rua 13 de Maio, nº 500, na cidade de São Luís.

A reforma do CRUTAC em São Luís, localizado na Praça Gonçalves Dias, foi realizada mediante contrato sob nº 32/70 firmado entre a FUM e a construtora “Itaúna Sociedade Ltda”. Pelo contrato, a reforma teria de ser finalizada em até 15 dias a contar do segundo dia de sua assinatura.

Faz-se necessário registrar, que em 02/06/1971, a Coordenação Geral do CRUTAC encaminhou ao Reitor, o relatório de visita da Coordenação ao município de Codó-MA. Trata-se de estudo preliminar de viabilidade da instalação de polo do CRUTAC, no período de 13 a 20/02/1971. O Relatório dispõe os itens que foram levantados pela equipe do CRUTAC-FUM: a) estrutura municipal – Assessorias, Secretarias e chefia de gabinete; b) o orçamento do exercício de 1971; c) o cadastro das instituições assistidas pela prefeitura; d) os setores públicos mais carentes; e) registro de indústrias ativas ou inativas; f) fontes de renda municipal; g) outros aspectos – censo rural e urbano, disposição da mentalidade da população, criação de associação voltada para assistência materno-infantil; h) proposta da CRUTAC com etapas; treinamentos e orçamento.

O Coordenador do CRUTAC informou em despacho que após a realização das obras iniciais há possibilidade de concretização a partir do mês de abril daquele ano. E por fim, finaliza-se com menção ao “Relatório Conclusivo dos Trabalhos Executados na SUPLAN Referentes ao Projeto de Reestruturação FUM”.

Elaboração do Primeiro Brasão da FUM

Na data de 16 de novembro de 1968, foi realizado o julgamento do “Concurso do Brasão da Universidade”, por Comissão instituída pela Portaria VRA (Vice-Reitoria) nº 140/1968. A Vice-Reitora Administrativa, a profª Dagmar Desterro e Silva, informa que dos trabalhos apresentados, considerou-se o melhor feito pelo cidadão com o pseudônimo “Pardal”. Posteriormente, a Comissão identificou que correspondia ao candidato José de Ribamar Nina Rodrigues. Relata ainda, que o prêmio seria entregue, mediante modificações necessárias no trabalho apresentado e julgado pela Comissão. O vencedor acatou e realizou as devidas modificações em que ficou aprovado o modelo do brasão então apresentado à Vice-Reitoria.

Planejamento e Construção do Campus Universitário na Região Itaqui-Bacanga.

Em meados dos meses de abril e maio de 1968, dentre as fases de planejamento e projeto para início do Campus universitário na região Itaqui-Bacanga, ocorre o “plano preliminar para o desenvolvimento da área Itaqui-Bacanga” mediante correspondências do arquiteto “Wit-Olaf Prochnik”, então formalizadas junto ao Reitor Pedro Neiva de Santana.

É válido esclarecer que Wit-Olaf Prochnik, foi um renomado arquiteto, urbanista e paisagista, naturalizado brasileiro, que se destacou no Rio de Janeiro em projetos urbanos pelo país, na década de 1960. O arquiteto costumava usar a sigla com as iniciais do seu nome (WOP) seguida de sua assinatura nos documentos que produzia. Possuía firma formalizada com o seu nome sendo juridicamente nomeada como Wit-Olaf Prochnik Arquitetura E Planejamento.

Nessa época, conforme o processo administrativo 23115.002078/1968-94, o arquiteto Wit-Olaf Prochnik apontou dois caminhos específicos a escolher na política a ser seguida para a implantação da Universidade na região, sendo eles:

> A) [...] COM EVENTUAIS ALTERNATIVAS, DE SE FAZER PRIMEIRO TODO O TRABALHO PREPARATÓRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECÍFICOS, PARA INICIAR A SEGUIR A IMPLANTAÇAO FISICA.

> B) UM SEGUNDO CAMINHO QUE SERIA INICIAR APENAS O PROJETO DOS DEPARTAMENTOS A SEREM CONSTRUIDOS COM OS RECURSOS DE 1968.

Acima, percebe-se uma visão clara de duas alternativas que foram baseadas de acordo com os fatores “tempo” e “orçamento”. Na análise dos dois caminhos, acima citados, no mesmo processo administrativo, à época houve a seguinte reflexão pelo arquiteto:

> NO SEGUNDO CASO, O DISPENDIO DA UNIVERSIDADE SERIA APENAS UMA PERCENTAGEM SEMELHANTE À MENCIONADA NO RELATORIO INICIAL, APLICADA AO CUSTO ESTIMADO DOS PREDIOS DE ACÔRDO COM OS RELATÓRIOS E AS ÁREAS CONSTRUIDAS CALCULADAS, OU SEJA, NO PRIMEIRO ANO, SE RESTRINGIRIA A UM OU DOIS DEPARTAMENTOS.
>
> A PRIMEIRA ALTERNATIVA PARECE-NOS, SER A MAIS CORRETA. ENTRETANTO HÁ UM FATO REAL, QUE É A **FALTA DE RECURSOS PARA** UM COMPROMETIMENTO **DAS DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA A SUA EXECUÇÃO**. ANTES PORTANTO DE **SER A UNIVERSIDADE FORÇADA A TOMAR O SEGUNDO CAMINHO**, PROJETAR E INICIAR A **CONSTRUÇÃO DE UM OU DOIS PRÉDIOS,** PARA DEPOIS NOVAMENTE **VOLTAR A FAZER PROJETO**S E ESPECIFICAÇÕES PARA OUTROS PRÉDIOS E ASSIM SUCESSIVAMENTE **NOS TRÊS ANOS EM QUE HÁ RECURSOS CONSIGNADOS PARA A SUA CONSTRUÇÃO**, E SEMPRE COM A PRESSÃO DO FATOR TEMPO PREJUDICANDO UMA METODOLOGIA ADEQUADA, CABE TALVEZ UMA TENTATIVA DE CONSEGUIR RECURSOS PARA ESTE FIM DE PLANEJAMENTO. (grifo nosso)

Diante da reflexão apresentada, dentre as alternativas sugeridas à época, foi considerada como melhor opção: “iniciar apenas o projeto dos departamentos a serem construídos com os recursos de 1968”, visto que no caminho “A” entende-se que seria um planejamento integral da estrutura pretendida para o Campus do Bacanga numa dimensão que ultrapassava o limite do orçamento correspondente aos recursos disponíveis para aquele momento. E já no segundo, caminho “B”, identifica-se uma visão real adequada aos limites dos recursos disponíveis com a proposta da construção inicialmente de até dois prédios, e posteriormente a retomada de novos projetos visando a gradativa ampliação do Campus.

Observa-se ainda, a recomendação de buscar novos recursos para o período posterior aos três anos seguintes de limite do orçamento, com a finalidade de concluir todo o planejamento almejado, assim como a recomendação de serem realizados os trabalhos de preparação do “Plano de Prioridades Educacionais”.

Ainda no mesmo processo administrativo, constam registros dos termos gerais considerados como base para os estudos, planos, projetos, supervisão e fiscalização das obras de implantação da Universidade na área do Itaqui-Bacanga, assim como base para as cláusulas contratuais. Os termos supracitados compõem proposta dividida em quatro fases onde cada fase possui seus objetivos e metodologias bem definidos.

A primeira fase correspondia ao “**Plano de Necessidades Educacionais Prioritárias**” a qual possuía o objetivo de: determinar a programação a ser obedecida na estrutura universitária, incluindo as escolas e institutos cuja concretização fosse previsível a curto prazo, como, por exemplo, as Escolas de Administração, Engenharia e similares. No processo 23115.002078/1968-94, consta que essa primeira fase possuía como metodologia:

> Será fornecido para o serviço da universidade uma equipe de profissionais com capacitação específica no campo do planejamento educacional para formular junto com a administração um "Plano de Necessidades Educacionais Prioritárias”. Esta equipe será composta de três especialistas em ciências-sociais, ciências médicas e em ciências físicas e naturais. A equipe contará ainda com um arquiteto e receberá por parte da Universidade a assessoria de um membro da administração da mesma, ao nível de técnico em administração e de um engenheiro ou arquiteto. A supervisão geral destas tarefas terá a orientação de um Vice-REITOR da Universidade.
>
> O Plano deverá apresentar em têrmos de equipamento e de espaço as necessidades básicas imediatas dos Departamentos, e aquelas que serão necessárias a médio prazo, bem como uma previsão referente às demais unidades universitárias, com o objetivo de permitir a formulação de um plano global para a área.

A segunda fase correspondia ao **Plano Preliminar de Desenvolvimento da Universidade** cujo objetivo era a elaboração do plano citado e também a elaboração de anteprojetos das unidades e de orçamentos estimativos de sua execução que permitisse à Universidade ter os instrumentos necessários para a tomada de decisões quanto à política de sua implantação.

A metodologia desta segunda fase, foi relatada de uma forma bem detalhada que define desde o quantitativo de cada área dos profissionais que deverão atuar no momento, a orientação de elaboração de cronogramas executivos e fluxogramas financeiros, e também o detalhamento do que deveria constar no anteprojeto. É válido ressaltar que na metodologia ainda orienta que as atividades deverão ter como ponto de partida a programação planejada a partir dos resultados obtidos na primeira fase.

A terceira fase tratava-se do **Projeto Final** em que tinha como objetivos: a elaboração dos documentos técnicos e anteprojetos dos documentos legais indispensáveis para as tomadas de preço, assim como para a execução das obras, “de acordo com as melhores normas técnicas”.

Nesta fase, a metodologia também detalha as ações e atividades a serem desenvolvidas no projeto final. No processo 23115.002078/1968-94 consta a informação de que:

> Todos os projetos executivos serão iniciados simultâneamente afim de que nos estudos técnicos se proceda ao máximo de coordenação dos detalhes construtivos com o objetivo de: a) simplificar a execução; b) diminuir os futuros custos de manutenção, reparo e reposição; c) capacitar a construção a receber a utilização relativamente pesada de uma unidade universitária; d) criar condições que permitam flexibilidade que atenda a futuras modificações dos currículos.

Na proposta consta a informação de que o pessoal empenhado no desenvolvimento do projeto coincidia praticamente com o mesmo que elaborou os anteprojetos, acrescido dos engenheiros consultores de São Luís, familiarizados com as realidades da localidade. O detalhamento das solicitações previstas vai desde o levantamento topográfico, definição de plantas, detalhes construtivos, cadernos de especificações, orçamentos, até instruções gerais para as tomadas de preços e minuta de contrato de execução de obras.

A quarta e última fase tratava-se da **Assessoria e Consultoria** com os objetivos de: fornecimento de serviços de assessoria e consultoria integral durante a concorrência e negociação dos contratos, assim como instalação, início, execução e conclusão das obras. Em sua metodologia, consta a orientação de profissionais em construção civil com experiência mínima de cinco anos acompanhado de um engenheiro ou arquiteto designado pela FUM como seu assessor. Consta ainda o detalhamento das “tarefas” ou atividades a serem desenvolvidas para o êxito dessa fase.

Na tabela abaixo, apresenta-se o resumo das fases:

Tabela 2

FASE UM	FASE DOIS	FASE TRES	FASE QUATRO
Plano de necessidades educacionais prioritárias: Estudo inicial a ser discutido entre os engenheiros profissionais e o corpo docente e administrativo sobre as necessidades básicas e imediatas dos prédios a serem construídos num prazo de quarenta dias, após o exame elaboração da segunda fase em quinze dias úteis.	Apresentação de anteprojeto com o título “Plano Preliminar de Desenvolvimento da Universidade” das Unidades e orçamento estimativo em que a Universidade tomaria a decisão quanto à política de implantação a serem elaborados num prazo de quinze dias úteis, seguindo para a terceira fase.	Projeto Final: Elaboração dos documentos técnicos e anteprojetos dos documentos legais necessários às tomadas de preço e à execução das obras, de acordo com as melhores normas técnicas. A execução dos serviços mencionados nessa fase será de noventa dias úteis.	Fornecimento de serviços de assessoria e consultoria integral durante a concorrência e negociação dos contratos, instalação e início das obras e durante a execução das obras até a sua conclusão final.

Ao término das considerações relacionadas às dificuldades ocorridas que foram descritas nas correspondências em ordem decrescente consta impresso do Instituto de Arquitetos do Brasil com “tabelas de pagamento de direitos autorais e serviços complementares”.

Dando continuidade ao planejamento de ampliação e construção do Campus Universitário da região Itaqui-Bacanga, é formalizado novo contrato com a firma Wit-Olaf Prochnik Arquitetura E Planejamento, em 17 de janeiro de 1972, com especificidade dos projetos de infraestrutura e arquitetônicos para a praça de esportes a ser construída no Campus Bacanga.

No contrato fica acordado que seria fornecido, pela firma contratada, o anteprojeto da praça de esportes, com plantas de situação, planta do sistema viário, plantas de arquitetura e demais informações relevantes. Assim como a firma se compromete a incluir

no projeto as sugestões indicadas pela FUM, e em seguida fazer o detalhamento de cada documento que será apresentado posteriormente à Universidade.

É válido destacar que mesmo no contrato de planejamento, a firma se compromete a quando for o momento de execução da obra acompanhar a execução mediante sua supervisão e fiscalização, conforme estabelecido em cláusula contratual que aduzia o seguinte:

> Os ARQUITETOS manterão a serviço da UNIVERSIDADE, durante a execução das obras previstas no programa trienal do Plano Plurianual de Investimentos do Govêrno Federal, referente à Fundação UNIVERSIDADE, tôda a sua equipe técnica de consultores à disposição da UNIVERSIDADE para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Identifica-se que as despesas para a contratação da firma Wit-Olaf Prochnik Arquitetura E Planejamento para o projeto da **praça de esportes** ficariam a cargo da Fundação Universidade do Maranhão com participação do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura.

Até a instalação da FUM no Campus Bacanga, a praça de esportes ainda estava em fase de planejamento. Nesse sentido, a abordagem da efetivação de sua construção será relatada no Capítulo III desta obra correspondente à ampliação do Campus.

Registra-se que em 04/12/1969, de forma simultânea, a FUM firma contrato com a Construtora Pestana Ltda, para execução de serviços de Obras de Construção Civil na Faculdade de Ciências Econômicas, localizada na Rua Afonso Pena, 174, no Centro de São Luís. A formalização desse serviço ocorre por meio da “Ordem de Serviço” nº 221 (2076128).

Dentre as empresas contratadas em 1970 para a **construção do Campus Universitário**, a Construtora CIBEL – Comercial Industrial Brasileira de Engenharia Ltda foi a vencedora no processo de licitação à época. Mais precisamente, em 18/07/1970, (2081869) firma-se contrato entre a FUM e a CIBEL com a finalidade de construção de prédio para o funcionamento do **Instituto de Ciências Físicas e Naturais** a ser localizado no Sítio Sá Viana, conforme ordem de serviço 123, de 16/06/1970.

Esta seria a construção do primeiro prédio de muitos que ocupariam as unidades da Fundação Universidade do Maranhão na região Itaqui-Bacanga, todos com modernas instalações, de ambiente confortável e silencioso, necessário para o melhor desempenho acadêmico. Nesse prédio funcionava o Departamento de Ciências Físicas e Naturais correspondentes aos cursos de Matemática, Física e Química.

Em 25/02/1971, o escritório Wit-Olaf Prochnik apresenta exposições sobre o acréscimo de áreas de construção entre a proposição inicial e o anteprojeto aprovado pela Reitoria referente à construção do prédio do Departamento de Biologia.

A correspondência sustenta que o quadro real das etapas de construção foi modificado devido à carência de recursos, e os acréscimos incorporados diferirem dos apresentados no anteprojeto outrora aprovado. Foram apresentadas novas medidas e valores, tendo como base o cálculo das tabelas do I.A.B (Instituto de Arquitetos do Brasil), e com recomendação de atendimento ao cronograma de pagamento. O Departamento de Obras manifestou parecer favorável às solicitações do escritório Wit-Olaf Prochnik. Consta ainda no processo parecer da Consultoria Jurídica, que determinou aditamento ao contrato devido ao aumento do valor dos projetos contratados.

No período de 1971 houve o planejamento para a integração do Departamento de Biologia ao prédio do Instituto de Ciências Físicas e Naturais, conforme descrito no processo administrativo 23115.001897/1971-10:

> Na atual estrutura da Universidade Federal do Maranhão, o Departamento de Biologia se integra no Instituto d Ciências Físicas e Naturais visa preparar bàsicamente, no campo dos conhecimentos da Moderna Biologia, todos os profissionais cujas atividades se exerçam ligadas à Saúde do indivíduo e da coletividade, compreendendo médicos, odontólogos, farmacêuticos, enfermeiros, engenheiros, assistentes sociais, professores técnicos de diferentes categorias. Para tanto, só um sistema integrado de ensino, em que todos os recursos materiais e humanos, aproveitados em regime de tempo integral poderá atingir o que se estatui na reforma universitária recomandada pelo Govêrno Federal, através de seu Ministério da Educação Cultura.

Diante disso, a estrutura do Departamento de Biologia visava formar profissionais ligados à saúde e às ciências biológicas, incluindo médicos, engenheiros e técnicos e sua estrutura previa a transformação automática em Instituto de Biologia no futuro. Em seu

projeto inicial havia em suas instalações diversas seções, como Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Microbiologia, Botânica, Nutrição, além de prevê a formação de cursos de pós-graduação e formação de técnicos especializados.

De acordo o Ofício GR nº 289/74, até o ano de 1974 no Campus Bacanga constava construído apenas o prédio nomeado como Instituto de Ciências Físicas e Naturais.

Capítulo III

Ampliação da Fundação Universidade do Maranhão até a década de 70

Após a construção dos primeiros prédios no Campus Bacanga, e início das suas atividades educacionais na região do Itaqui-Bacanga, a FUM deu continuidade ao seu plano de reestruturação voltando-se para a sua reorganização administrativa, assim como a expansão da área, e ainda a construção de novos prédios que contribuiriam com o avanço da Universidade.

É válido destacar que, apesar de já haver sido iniciadas as atividades universitárias no Campus Bacanga, em alguns documentos a tratativa sobre a construção de outros prédios ou ampliações são considerados como sentimento ainda de implantação. Neste Capitulo III, estão sendo consideradas como ampliação ou expansão todas as ações administrativas e ou novas construções após o momento de instalação da Universidade na região Itaqui-Bacanga, ou seja, a partir do início de suas atividades educacionais em seu primeiro prédio.

TRANSIÇÃO DE REITORES

Em novembro de 1972 finaliza o mandato do Reitor Jose de Ribamar Carvalho devendo no dia seguinte, mais precisamente em 15/11/1972, assumir como novo Reitor o professor Josué de Souza Montello, conforme Aviso MEC 1207.

Na transição de reitores, uma das primeiras ações do Reitor Josué de Souza Montello, em 24 de novembro de 1972, foi ratificar junto ao Ministério da Educação e Cultura sobre a necessidade de priorizar a implantação do Centro de Educação Física e Desportos. De acordo com o Ofício GR 702/1972, o projeto visava estabelecer:

> A criação progressiva de uma mentalidade de práticas desportivas na juventude estudantil, incentivar as atividades de intercâmbio com outras unidades universitárias, através das atividades sadias intergrupais, estimular o espírito universitário e colaborar na fixação do jovem na cidade universitária, formar técnicos e professores.

O Reitor ainda afirmou, no mesmo ofício, que naquele período “a primeira unidade do Campus já se encontra em funcionamento e com uma população de aproximadamente 1.200 alunos”.

No mês seguinte, em dezembro, ocorre o falecimento do ex-Presidente do Conselho Diretor e ex-Reitor da FUM o professor Cº José de Ribamar Carvalho. Naquele momento, o Conselho Diretor da FUM, através da Resolução nº 210, de 28 de dezembro de 1972, estabelece o encerramento do “expediente na Reitoria, e em todas as unidades universitárias” e decreta ainda o “luto oficial por três dias, na Fundação Universidade do Maranhão”.

UNIDADES DE ENSINO DA FUM

Na década de 70 a FUM possuía 11 unidades de ensino, então distribuídas em três áreas, sendo elas:

1. **Área Médica** formada pela Faculdade de Medicina, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Odontologia e Faculdade de Farmácia;
2. **Área Sócio Humanística** formada pela Faculdade de Educação, Faculdade de Direito e Faculdade de Serviço Social;
3. **Área de Estudos Gerais** formada pelo Instituto de Letras e Artes, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Ciências Físicas e Naturais.

Das faculdades supracitadas, no “Instituto de Filosofia e Ciências Humanas” eram ministrados os cursos de História, Geografia e Filosofia. E já no “Instituto de Ciências Físicas e Naturais” eram ministrados os cursos de Física, Química e Matemática.

REFORMAS ADMINISTRATIVAS, INOVAÇÕES, CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS, FORMAÇÃO DE COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E SIMILARES

Reforma Administrativa do Sistema de Pessoal da UFMA

Em 1972, o Superintendente de Planejamento Educacional enviou ao Reitor o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Projeto de reestruturação do Subsistema de Pessoal da Universidade. O Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa da FUM

realizou, um censo dos servidores para conhecer a situação real do quadro de pessoal e identificar problemas na administração.

O levantamento começou em 6 de junho de 1972 e envolveu professores e servidores técnico-administrativos. A participação foi considerada obrigatória pela Resolução nº 005/72. No Corpo Técnico-Administrativo, 444 dos 461 servidores responderam ao censo, ou seja 17 não responderam, principalmente por estarem afastados por férias ou licenças.

O trabalho revelou dificuldades, como dados desatualizados sobre os servidores, resistência de parte dos docentes em fornecer informações e problemas relacionados a funcionários contratados por prazo determinado que continuavam trabalhando após a finalização de seus contratos ou que tinham seus contratos renovados várias vezes.

Ao comparar os dados do Censo com as normas da Fundação Universidade do Maranhão, o Grupo de Trabalho identificou duas principais distorções: problemas na estrutura organizacional do Sistema de Pessoal e problemas em seu funcionamento.

O levantamento não diferenciou os regimes de contratação (CLT, servidores federais e serviços de terceiros), pois o objetivo era identificar a situação de fato da utilização da mão de obra.

Portanto, o censo serviu para levantar a situação real dos servidores e demonstrou a necessidade de organizar, atualizar e corrigir o Sistema de Pessoal da Universidade, que apresentava problemas tanto em sua estrutura quanto em seu funcionamento.

Descentralização Administrativa

No ano de 1973, de acordo com o Ofício GR nº 12/73, algumas das tratativas que eram definidas apenas pela reitoria, foram descentralizadas e transferidas às três superintendências existentes, sendo elas: a “Superintendência de Ensino, Pesquisa e Extensão”, a “Superintendência Administrativa” e a “Superintendência de Planejamento”. Nesse mesmo período, foram implantados os “despachos coletivos” com os três superintendentes, ora assistidos pelo Procurador da Reitoria. Ao mesmo tempo que foi

implantada a publicação semanal de um boletim onde eram divulgados os atos do Reitor, das Superintendências e dos Colegiados.

Criação e Regulamentação da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da FUM

Entre 1972 e 1973 ocorreu a criação e regulamentação da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da FUM com a proposta de Regimento Interno que foi encaminhada ao Reitor em 11 de janeiro de 1973, estabelecendo que a AESI seria subordinada diretamente à reitoria e responsável por assuntos relacionados à Segurança Nacional e informações, seguindo também as orientações da DSI/MEC.

Posteriormente, foi proposta a transformação da “Assessoria” para “Assessoria Especial de Segurança e Informações”, subordinada à reitoria, com estrutura própria e empregos específicos no quadro de pessoal.

Em 17 de setembro de 1973, a Comissão de Legislação e Implantação da Reforma Universitária apresentou exposição de motivos ao Reitor, destacando a necessidade de adequar a AESI/FUM às determinações do Ministério da Educação e Cultura. Também propôs sua vinculação provisória ao Gabinete da Presidência do Colegiado Diretor, enquanto a estrutura administrativa da Fundação não fosse reorganizada.

Em 24 de setembro de 1973, o Conselho Diretor aprovou a criação da AESI/FUM e autorizou a Superintendência Administrativa a solicitar ao Ministério da Educação e Cultura os recursos necessários para sua implantação.

Observa-se que os documentos analisados registram o processo de criação, organização, regulamentação e implantação da AESI/FUM, definindo sua vinculação à administração superior da Universidade e sua integração ao sistema de informações do Ministério da Educação.

Consultorias Externas de Planejamento para FUM

Em julho de 1973 é firmado contrato com a empresa de Assessoria de Planejamento Tecnologia e Administração (APTA) com a finalidade de execução da

proposta de um “Projeto Preliminar de Planejamento” em cuja proposta constavam os seguintes objetivos junto à FUM:

> - Analisar seus objetivos educacionais a longo prazo;
> - Fazer uma avaliação breve da organização e das operações da Universidade;
> - Rever projeto pendentes;
> - Identificar as áreas prioritárias para a modernização;
> - Desenvolver uma estratégia global para planejamento, financiamento e implementação das séries de projetos necessários;
> - Preparar uma proposta inicial para um projeto prático de maior prioridade que poderia ser financiado prontamente pelos recursos disponíveis e impulsionado com velocidade razoável.

A consultoria visava ajudar a FUM à “aprontar-se para enfrentar de maneira sistemática os seus problemas prioritários”. A mesma trabalharia diretamente com a Superintendente de Planejamento, e com a Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento (SUPLAN).

Criação de Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Universitária

Em março de 1974 a FUM apresenta ao Governo do Estado a proposta de um plano de trabalho com objetivo de integração da Universidade na “dinâmica do desenvolvimento maranhense, com base em reforma, ensino, pesquisa, extensão e expansão universitária”, como é relatado no Ofício GR nº 97/74.

No plano de trabalho constava a proposta da criação de uma “Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Universitária” em que sua composição seria formada por membros da Universidade com participação de representante(s) do Governo do Estado, Prefeitura de São Luís, SUDENE, SUDAN, MEC, Guarnição Federal e Classes Produtoras Locais.

Criação de Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do 2º Grau

De iniciativa da Superintendência de Ensino e Pesquisa foi apresentada junto ao Conselho Universitário a proposta da criação do “Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do 2º Grau”. O Curso teria o objetivo da

"formação de professores de disciplinas especializadas do ensino de 2º grau" correspondentes às "áreas econômicas primárias, secundárias e terciárias", conforme consta descrito na proposta.

O curso seria ministrado pela Faculdade de Educação que já era responsável pelo curso de Graduação em Pedagogia, assim como vários outros cursos, sendo integrante do Centro de Coordenação de Estudos Sociais Aplicados desde 1970.

A realização do curso aconteceria mediante convênio entre a FUM, o Centro de Educação Técnica da Amazônia (CETEAM) e a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, o qual teve sua aprovação e autorização de funcionamento por meio da Resolução nº 31/74, de 11 de novembro de 1974, atualizada pela Resolução nº 295/74 e ratificada pela Resolução 33/74, ambas assinadas pelo Reitor em exercício o professor Manoel Soares Estrela.

Reuniões da Administração Superior da FUM junto às suas Unidades de Ensino

No período de 23/09 à 10/10 do ano de 1974 ocorreram reuniões da Administração Superior da FUM junto a cada uma de suas Faculdades e Institutos com a presença de seus respectivos docentes e alguns discentes. De acordo com o documento intitulado como "RELATÓRIO DOS CONTATOS COM AS UNIDADES DE ENSINO NO PERÍODO DE 23.9 A 19.10 DE 1974", as reuniões possuíam o objetivo de:

> *[...] reunir Diretores, Professores e Representantes estudantis para informar das medidas que vem sendo tomadas pela administração Superior da Universidade e também, identificar as necessidades e dificuldades encontradas para a melhoria de nosso sistema de ensino.*

O cronograma das reuniões foi realizado conforme a tabela a baixo:

Tabela 3

Data	Unidade de Ensino	Local
23/09/1974	Instituto de Letras e Artes	Prédio ILA
25/09/1974	Faculdade de Economia	Prédio da Faculdade de Economia

01/10/1974	Faculdade de Educação	Prédio FACED
03/10/1974	Faculdade de Farmácia, Odontologia e Medicina	Auditório da Faculdade de Farmácia
07/10/1974	Faculdade de Direito	Auditório da Faculdade de Direito
10/10/1974	Instituto de Ciências Físicas e Naturais; e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Campus Universitário
17/10/1974	Faculdade de Serviço Social e Enfermagem	Sala de Reuniões dos Conselhos, na Reitoria

Nas reuniões, cada faculdade e instituto relatou os seus problemas e dificuldades daquela época, os quais foram pontuados e consolidados no "RELATÓRIO DOS CONTATOS COM AS UNIDADES DE ENSINO NO PERÍODO DE 23.9 A 19.10 DE 1974" com os resultados dos trabalhos correspondentes às visitas das Unidades de Ensino.

Criação de Bandeira da FUM

Em dezembro de 1974 foi solicitado, pela Reitoria, que a Superintendência Administrativa realizasse providências necessárias à formalização de comissão com a finalidade de coordenar, acompanhar e julgar os modelos que seriam apresentados pelas unidades para a criação da Bandeira da Universidade. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 483.74, em 05 de dezembro de 1974.

A comissão também seria responsável pela organização do concurso, tendo dentre suas atribuições a divulgação, normatização e apresentação de relatório final, este último com um prazo final de 45 dias a contar do início dos trabalhos.

Até o presente momento não foram identificados, dentre os documentos arquivísticos do Arquivo Geral/DEPA da Universidade, registros com informações correspondentes à execução e vencedor do concurso ora citado.

Reestruturação Administrativa da Universidade do Maranhão

O Projeto Fenix evidenciava um importante esforço de modernização da estrutura administrativa da FUM, por meio do Anteprojeto de Reestruturação Administrativa elaborado pela Pró-Reitoria Administrativa. A proposta partia do reconhecimento de que os procedimentos então existentes necessitavam serem racionalizados, padronizados e adequados às demandas de uma Universidade em processo de expansão.

A criação da Comissão Permanente de Reestruturação Administrativa – Projeto Fênix representou a estratégia central para conduzir esse processo, reunindo dirigentes, técnicos e profissionais de diferentes áreas. A elaboração de manuais, a padronização de formulários e procedimentos, o treinamento dos servidores e o acompanhamento permanente dos sistemas demonstram a intenção de estabelecer uma administração mais organizada e profissionalizada. Os principais objetivos da reestruturação eram:

- Implantação de rotinas administrativas racionalizadas e adequadas;
- Normatização de procedimentos e padronização de impressos (formulários);
- Elaboração de manuais de atribuições, procedimentos, normas e metodologias de trabalho;
- Treinamento de pessoal e intercâmbio de "know-how" com técnicos de outras Universidades;
- Manutenção permanente dos sistemas implantados.

O projeto também contou com previsão orçamentária específica, incluindo recursos para pessoal, treinamento, deslocamentos, serviços e materiais, além da abertura de crédito suplementar para viabilizar sua execução. Dessa forma, a reforma administrativa não se limitava a uma proposta normativa, mas previa recursos e mecanismos concretos para sua implementação.

Assim, o documento de 1977 representou um marco no processo de reorganização administrativa da Universidade, ao propor a substituição de práticas consideradas inadequadas por procedimentos padronizados, estruturas de trabalho definidas e mecanismos de acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo. A iniciativa buscava, em última análise, fortalecer a capacidade administrativa da instituição e criar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Reorganização do Escritório de Campus e Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional

Com 80% das atividades educacionais da FUM funcionando já no Campus Universitário do Bacanga, em 02 de abril de 1976 por meio da Resolução nº 418 o Concelho Diretor concede autorização para o desligamento do **Escritório de Campus** de sua vinculação com a **Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional (SUPLAN).** Nesse momento de reestruturação, a SUPLAN passaria por reorganização sob a forma de Assessorias e o Escritório de Campus passaria a ser subordinado diretamente ao Gabinete do Reitor. O Escritório de Campus permaneceria como "órgão técnico-executivo" que tinha como finalidade "programar, executar, coordenar, supervisionar e orientar a execução de obras e serviços do Campus Universitário".

Reestruturação das Atividades de Protocolo e Arquivo e Implantação da DEPA

Anteriormente, eram separados os setores de Protocolo e Arquivo em distintas seções nomeadas como "Seção de Expediente e Protocolo" e "Seção de Arquivo" ambas subordinadas à Divisão de Serviços Gerais (D.S.G) a qual era vinculada ao Departamento de Administração (D.A).

Em 1975, a "Seção de Expediente e Protocolo" e a "Seção de Arquivo" deixaram de ser subordinadas à DSG e passaram ser vinculadas ao Serviço de Comunicação da Universidade, criado pela Resolução 341, de 06 de junho de 1975, sob a gestão de um Diretor.

Posteriormente, o Serviço de Comunicação, ora vinculado ao Gabinete do Reitor, se tornou em unidade específica nomeada como **Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA)** através da Resolução de Nº 05 de 17 de agosto de 1977. Nesse momento, a unidade foi desvinculada do Gabinete do Reitor e voltou a ser integrada ao Departamento de Administração da Pró-Reitoria Administrativa.

Com a implantação da DEPA, para a adaptação dos serviços numa Divisão onde seriam reunidos ambos os serviços de protocolo e arquivo, algumas medidas precisaram ser tomadas, dentre elas o atendimento às orientações validadas no parecer do diretor do I.F.C.H, em que a Pró-Reitoria Administrativa deveria:

a) Alocar o Protocolo e o Arquivo no prédio onde funciona o D.A;
b) indicar o Diretor da Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo;
c) decidir quanto ao equipamento a ser adquirido, visando melhor racionalização das tarefas afetas à citada Divisão;

A partir desse momento iniciaram as providências para a acomodação inicial da DEPA no prédio localizado à Rua do Sol, nº 524, no centro da cidade.

Reestruturação da Divisão de Serviços Gerais

A proposta para a "Seção de Serviços Auxiliares" surgiu após a criação, pela Resolução nº 341/1975, que ao criar o "Serviço de Comunicação", retirou da Divisão de Serviços Gerais (DSG) as Seções de Expediente, Protocolo e Arquivo. Com isso, a DSG ficou basicamente com a Seção de Transportes, embora continuasse responsável pela coordenação de vigias, serventes e motoristas, além dos serviços de reprodução de documentos. Em 1975, através de relatório foram detalhados o movimento nos serviços de reprodução de 467.113 dentre mimeógrafos, xerox, transparências, termo-fax, stencyl eletrônicos e fotocópias, demonstrando o elevado volume de trabalho. Por esse motivo, foi proposta uma **Seção de Serviços Auxiliares**, responsável pelo setor de reprodução e pela coordenação da lotação, férias e escalas dos vigias, serventes e motoristas. Sua estrutura inicial seria composta por um chefe, dois operadores especializados e um mensageiro, previstos no Plano de Expansão de 1976.

Paralelamente, foi proposta a criação de um **Sub-Almoxarifado no Campus Universitário** que seria subordinado ao Almoxarifado Central. A motivação se deu devido a transferência de várias unidades para o Campus que aumentou a quantidade de setores que necessitavam de materiais, dificultando o atendimento pelo Almoxarifado Central devido à distância, à baixa capacidade de transporte e ao aumento do consumo de combustível. Além disso, o Almoxarifado Central precisava atender simultaneamente os setores do Campus e aqueles que permaneciam em outras localidades.

O Sub-Almoxarifado teria como finalidade agilizar o atendimento das unidades instaladas no Campus, reduzir a sobrecarga do Almoxarifado Central e diminuir as despesas com deslocamentos e combustível. O objetivo era adaptar a estrutura administrativa da Universidade às mudanças provocadas pela transferência das unidades

para o Campus, criando uma nova seção para organizar os serviços auxiliares, e um sub-almoxarifado para tornar o fornecimento de materiais mais rápido e econômico.

Reestruturação da Superintendência de Ensino e Pesquisa

De acordo com o Plano de Reestruturação da Universidade do Maranhão, ora aprovado pelo Conselho Universitário em 04 de novembro de 1976 e homologado pelo Conselho Diretor em sessão do dia 10/11/1976, a Superintendência de Ensino e Pesquisa seria divida em “Pró-Reitoria de Graduação” e “Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação” em conformidade com Resolução nº 464.

A concretização da reestruturação das Pró-Reitorias estava prevista para 1978, entretanto havia ações prévias que deveriam ser adiantadas na Superintendência. Dentre as ações, consta a transformação do “Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação” em duas unidades distintas, sendo elas: “Departamento de Pesquisa” e “Departamento de Pós-Graduação”. Esta atualização foi formalizada pela Resolução nº 500, de 03 de março de 1977.

É válido destacar que nesse período houve também transformação do “Departamento de Educação Física e Desporto” para “Centro de Esportes”.

CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE IMÓVEIS NA DÉCADA DE 70

Dentre o planejamento no início da década de 70 consta a construção do prédio do **Instituto Médico Legal – IML**, o qual seria realizado em convênio com o Governo do Estado com a previsão de entrega em 10 meses.

No período de 1973, o Reitor Josué Montello propos a mudança da sede da Reitoria, a ser transferida do prédio localizado na Rua São João, nº 500 para o prédio em que funcionava o Instituto de Letras e Artes e este consequentemente seria transferido para outro prédio em que funcionava a Faculdade de Medicina, uma vez que esta última já havia sido alocada no Campus Bacanga.

Ainda no início do ano de 1973, foi construído um galpão para o funcionamento do **Laboratório de Anatomia** com a finalidade de aproximação dos alunos e professores vinculados ao Instituto de Ciências Físicas e Naturais que de acordo com o Oficio GR nº 08/73, iria permitir "facilitar a distribuição de horários e compatibilizar as atividades dentro da mesma área".

Neste mesmo período, a Universidade estava no aguardo de recursos almejando a construção de prédio próprio do Departamento de Biologia que seguiriam o mesmo padrão do prédio já existente, no qual já se encontravam instalados os Departamentos de Física, Química e Matemática, além do "Instituto de Ciências Físicas e Naturais" e do "Instituto de Filosofia e Ciências Humanas".

Entre os meses de junho a julho de 1973 ocorreu o planejamento e a aprovação de recursos para a reforma da **nova sede da Reitoria**, ainda localizada no centro de São Luís. A reforma seria já no prédio nomeado como Instituto de Letras e Artes visando a restauração do seu primeiro pavimento e mirante.

Alguns meses após, no mês de setembro, houve o planejamento correspondente à reforma do prédio do antigo Ciclo Básico da Área Humanística, localizado no "sítio do Macacão", onde posteriormente funcionaria a **Faculdade de Ciências Econômicas.** A reforma contemplaria cobertura, alvenaria, piso e pavimentação, paisagismo entre outros.

No início do ano seguinte, em 1974, o Reitor Josué Montello acionou novamente o Ministério da Educação e Cultura com a finalidade de solicitar auxílio para a construção de uma clínica integrada para o funcionamento da **Faculdade de Odontologia**. No Ofício GR nº 55/74, de janeiro de 1974, o Reitor esclarece que:

> [...] essa clínica prestará relevantes serviços não só ao nosso corpo discente, que poderá aperfeiçoar-se com as explanações teórico-práticas que ali pretendemos ministrar, como também à própria comunidade, que usufruirá de bons serviços prestados dentro da mais moderna técnica odontológica.

O Reitor ainda ratificou a solicitação de apoio financeiro que viabilize a construção da Faculdade de Odontologia.

Já o prédio da antiga Faculdade de Medicina, no qual passou a funcionar o **Instituto de Letras e Artes (ILA),** na Praça Gonçalves Dias, foi reformado mediante contrato

firmado em março de 1974 entre a FUM e a Construtora J.A. da Silva Ltda com a finalidade de reparos e adaptações.

O **Prédio de Enfermagem** foi reformado mediante contrato firmado entre a FUM e a Construtora Nordeste Ltda em março de 1974 com a finalidade de reparos incluindo piso, revestimentos, recuperações de instalações elétricas, dentre outros.

Em 1974 o Reitor em exercício Manoel Soares Estrela fez esclarecimentos junto ao Ministério da Educação e Cultura referente ao alto custo da FUM com reformas nos prédios de funcionamento das suas faculdades, além dos custos com prédios de terceiros. Esclarece que as reformas são necessárias pelo seu uso contínuo de alunos e docentes levando em consideração o aumento significativo da demanda em que no período de 1967 à 1974 o número de alunos passou de 1.132 para 4.789 tendo 423% de aumento.

Diante da alta demanda de discentes e elevado custo com as reformas descritas acima, o Reitor solicitou apoio financeiro para **duas novas construções**, conforme descrito no Ofício GR nº 289/74: “construção de dois outros blocos semelhantes ao que vem sendo construído para o atendimento de toda a área Socio – Humanística”.

O “bloco” que já estava em construção naquele período, no Campus Bacanga, era um prédio de 1.477m² que seria para o funcionamento da **Faculdade de Serviço Social e Educação**.

Em abril em 1976, houve a execução de reforma no “Bloco de Administração” no Campus Universitário do Bacanga com a finalidade de funcionamento do **Centro de Coordenação da Área Médica** (CCAM) visando a adaptação da estrutura do local e ainda posterior aquisição de maquinários e equipamentos específicos da área médica.

Já em maio de 1976, houve o projeto nomeado como **“Projeto de Estudo para Implantação do Hospital Universitário”** em que seria coordenado pelo Departamento de Extensão e Estágio através da Comissão de Implantação do Hospital Universitário. Na execução do projeto teria a participação de “Representante do DEE, Representante das Unidades, Representante Estudantil, Coordenador da Área da Saúde, e ainda Professores e alunos das Unidades quando solicitados”. O projeto almejava o “funcionamento de um sistema integrado de Ensino na Área da Saúde”. De forma geral, no projeto são citadas como metas e fases do projeto:

A partir de 01.03.76 e terá seu trabalho dividido em duas fases:
A INICIAL que objetiva diagnosticar a situação de ensino na Área da Saúde.
EXECUÇÃO DE MEDIDAS que objetiva traçar planos e operacionalizar medidas visando a Implantação do Hospital Universitário.

A fase inicial do projeto foi dividida em etapas que compreendem atividades desde a formação da comissão, previsão do período de trabalho, elaboração de roteiros, divisão de tarefas, planejamentos de reuniões com os envolvidos, participação de seminários e afins da área da saúde, dentre outras.

Referente a segunda fase nomeada como “Fase de Execução e Medidas”, o projeto informa que haveria o seu detalhamento em momento posterior mediante o resultado de acordos correspondente aos subsídios obtidos na primeira fase.

CAMPUS IMPERATRIZ

O Campus de Imperatriz teve seus primeiros cursos aprovados no ano de 1977, formalizados pelo Decreto nº 79861, de 27 de junho de 1977, em que “autoriza o funcionamento dos cursos de Ciências, de Estudos Sociais e de Letras, da Faculdade de Imperatriz, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão”. E em 09 de junho de 1977 ocorreu a cerimônia de sua primeira turma de professores, sendo considerado então o marco inicial das atividades educacionais naquele Centro de Ensino Superior Imperatrizense. Em meados de 1978 já havia a oferta de vestibulares consecutivos no Campus da FUM de Imperatriz-MA.

CONCLUSÃO

A análise dos documentos arquivísticos apresentados ao longo deste trabalho permite compreender que a trajetória da Universidade Federal do Maranhão é marcada por iniciativas, esforços coletivos, transformações institucionais e pela participação de diferentes segmentos da sociedade maranhense. O sonho de constituir uma universidade no Estado antecede a sua formalização legal e foi sendo concretizado a partir da organização e do fortalecimento das instituições de ensino superior existentes, da criação de novas faculdades e da articulação de diferentes atores sociais.

A publicação da Lei nº 5.152, de 21 de outubro de 1966, representa um marco fundamental nessa trajetória, pois concedeu à Fundação Universidade do Maranhão uma nova configuração jurídica, administrativa e patrimonial. A partir desse momento, a antiga Universidade do Maranhão deixou de existir como universidade livre equiparada e passou a constituir-se como Fundação, submetida a uma nova estrutura administrativa e a um conjunto de normas que orientariam sua organização e seu desenvolvimento.

Os documentos analisados demonstram, entretanto, que a publicação da lei não significou o encerramento do processo de construção da Universidade. Ao contrário, iniciou-se uma etapa de organização e estabilização institucional, envolvendo a elaboração de estatutos, definição da estrutura administrativa, incorporação de bens, organização do quadro de pessoal, criação de novos cursos e unidades e implantação de mecanismos destinados a tornar a administração universitária mais racional e eficiente.

Outro aspecto que se evidencia é que a expansão da Universidade esteve diretamente relacionada às necessidades educacionais, sociais e econômicas do Maranhão. O planejamento do Campus revela, inclusive, que seu crescimento precisou ser conciliado com limitações orçamentárias e com a necessidade de estabelecer prioridades, resultando em uma implantação progressiva de sua estrutura física.

Por fim, este trabalho demonstra a importância dos documentos arquivísticos para a compreensão da história institucional. Mais do que registrar datas, nomes, leis, contratos e decisões administrativas, esses documentos permitem reconstruir processos, identificar mudanças, compreender dificuldades e perceber as expectativas daqueles que participaram da construção da Universidade. Nesse sentido, preservar, organizar e

disponibilizar esse patrimônio documental significa também preservar parte significativa da memória da educação superior no Maranhão.

Assim, a trajetória apresentada até a década de 70 evidencia uma Universidade que nasceu de um antigo projeto da sociedade maranhense, foi formalizada juridicamente em 1966 e, nos anos seguintes, passou por intenso processo de organização, expansão e transformação. A história registrada nesses documentos demonstra que a construção da UFMA foi marcada por desafios e conquistas e, sobretudo, por um esforço coletivo que contribuiu para consolidar uma instituição de ensino superior voltada à formação, à produção do conhecimento e às necessidades da sociedade maranhense. Preservar essa memória é, portanto, reconhecer os caminhos percorridos e valorizar os diferentes sujeitos e acontecimentos que contribuíram para a construção da Universidade ao longo de suas primeiras décadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 32.606, de 23 de abril de 1953**. Autoriza o funcionamento dos cursos de filosofia, letras neo-latinas, geografia e história e pedagogia da Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-32606-23-abril 1953-329726-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 23 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 39.663, de 28 julho de 1956**. Concede reconhecimento aos cursos de geografia e história, letras neo-latinas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia de São Luís, Estado do Maranhão. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-39663-28-julho 1956-334221-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 23 ago.2026.

BRASIL. **Decreto nº 40.231, de 31 de outubro de 1956**. Concede reconhecimento ao curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto 40231-31-outubro-1956-331525-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 23 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto 46.564, de 11 de agosto de 1959**. Reconhece o Curso de Didática da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-46564-11-agosto 1959-385672-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 23 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 50.832, de 22 de junho de 1961**. Concede à Universidade do Maranhão regalias de universidade livre equiparada. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50832-22-junho 1961-390261-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 23 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 59.941, de 09 de janeiro de 1967**. Aprova o Estado da Fundação Universidade do Maranhão. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-59941-6-janeiro 1967-400594-norma-pe.html. Acesso em 30 set. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 67.047, de 13 de agosto de 1970**. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Maranhão. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-67047-13-agosto 1970-408544-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. **Lei 5.152, de 21 de outubro de 1966**. Autoriza o poder executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l5152.htm. Acesso em: 23 ago. 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Aviso nº 1207/1972**. Mudança de Reitor. 13 de nov de 1972. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

SÃO LUÍS (MA). Tabelionato do 1º Ofício. Cartório Oswaldo Soares. **Escritura Pública** [Constituição da Fundação Universidade do Maranhão]. Registrado em: 11 de jul de 1968. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ata da Sessão de Instalação da Universidade do Maranhão**. 25 ago. 1961. Cópia de documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Notícia Histórico - Estatística sobre a Universidade do Maranhão**. 21 set. 1961. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. [**Histórico referente a criação da Universidade do Maranhão**]. 24 fev. 1962. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Sugestão para Adaptação dos Estatutos à Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. 22 ago. 1962. Cópia de documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Projeto de Lei da Câmara nº 148/1966, Anteprojeto para a Criação da Fundação da Universidade do Estado do Maranhão**. 1966. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Substitutivo ao Projeto nº 3**. 663/66 (Mensagem 279/66), adotado pela Comissão. 14 jun. 1966. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ata da Sessão extraordinária do CONSUN**. Escolha de Reitor e Vice-Reitores. 22 abr. 1967. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício 155/68 Reitoria**. Minuta do Contrato com a Firma Will Olaf Prochinik. 10 jul. 1968. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Discurso de Posse do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho**. 14 nov. 1968. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício nº 68-A/69 Reitoria**. Apresentação de Proposta da Maximus de Estudos Econômicos e Contábeis Ltda para Implantação da Estrutura Administrativa. 14 fev. 1969. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Resolução CD nº 84/69**. Criação dos Cursos de Química, Biblioteconomia e Ciências Sociais e a Faculdade de Educação. 10 mar. 1969. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Resolução CD nº 106/70**. Criação da Seção de Registro de Diplomas. 09 jan. 1970. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Contrato nº 01/70**. Execução da primeira etapa de construção civil do CRUTAC de Pedreiras. 19 jan. 1970. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Contrato nº 17/70**. Execução da segunda etapa de construção Parque universitário do CRUTAC de Pedreiras. 26 fev. 1970. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Contrato nº 32/70**. Execução da construção do CRUTAC-Pç Gonçalves Dias. 18 nov. 1970. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Correspondência s/nº**. Exposição sobre o acréscimo de áreas para o Departamento de Biologia. 25 fev. 1971. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Memorando SUPLAN nº 115/72**. Relatório Conclusivo dos Trabalhos Executados na SUPLAN referentes ao Projeto de Reestruturação do Sub-Sistema de Pessoal da Universidade. 11 set. 1972. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR nº 702/1972**. Projeto do Centro de Educação Física e Desportos. 24 nov. 1972. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Resolução CD nº 210/1972**. Suspende expediente e determina luto oficial na Universidade. 28 dez. 1972. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR nº 12/1973**. Prestação de contas da Gestão Josué Montello dos meses nov-dez/1972. 16 jan. 1973. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR nº 08/1973**. Implantação do Campus Universitário da Universidade do Maranhão.17 jan. 1973. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Memorando SD Nº 118/73**. Envio de Plano de Aplicação dos Recursos do Prédio da Reitoria. 27 jun.de 1973. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Memorando s/nº**. Orçamento de serviços do Departamento de Planejamento Físico/SUPLAN. 13 set. 1973. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR nº 55/1974**. Projeto de implantação da Clínica da Faculdade de Odontologia. 27 jan. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Carta-Convite nº 05 SUPLAN**. Execução de Serviços da Faculdade de Medicina. 13 fev. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Carta-Convite s/nº**. Carta-convite para execução de serviços na Faculdade de Enfermagem. 27 fev. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR nº 97/1974**. Envio de exemplar de Criação de Coordenadoria de Desenvolvimento e Integração Universitária. 07 mar. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR nº 289/1974**. Concessão imediata de recursos para construção de blocos da área Sócio Humanística. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Memo. C.E.G nº 1135/74**. Relatório referente a visita da Administração Superior do Maranhão ao Instituto de Letras e Artes. 07 out. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Ofício GR 483/1974**. Criação de Comissão para concurso da Bandeira da FUM. 05 dez. 1974. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Exposição de Motivos s/nº**. Criação da Seção de Serviços Auxiliares e a Criação de um Sub-Almoxarifado. 11 fev. 1976. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Resolução CD 418/76**. Desligamento do Escritório de Campus da SUPLAN. 02 abr. 1976. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Projeto de Estudo para Implantação do Hospital Universitário**. Maio. 1976. Documento arquivístico custodiado pelo Arquivo Geral/DEPA.

GLOSSÁRIO

Ata: Registro formal e resumido dos assuntos discutidos e deliberados em uma reunião ordinária/extraordinária.

Ato Administrativo: decisão ou declaração do poder público (ou de quem o represente) que produz efeitos jurídicos e institucionais imediatos.

Cessão por comodato: contrato jurídico em que há transferência de um imóvel, sem cobrança de aluguel, e que quem recebe a posse assume o dever de zelo e de entrega após o limite do prazo.

Conselho Diretor: órgão deliberativo, normativo, supervisor e fiscalizador em matéria de política econômico-financeira e de gestão do patrimônio de uma Instituição de Ensino Superior.

Contrato: ferramenta para formalizar negócios e garantir segurança a todas as pessoas envolvidas, estabelecendo regras claras sobre o que deve ser feito, por quem e de que forma.

Despacho: decisão ou manifestação por escrito de uma autoridade administrativa em um processo, requerimento ou documento oficial.

Decreto: Ordem ou regulamento emitido pelo chefe do Poder Executivo (como presidente, governador ou prefeito) para garantir a execução de leis.

Diário Oficial da União: veículo de comunicação oficial do Governo Federal brasileiro, sendo responsável pela publicidade e validade jurídica de leis, decretos, atos normativos, editais, contratos e nomeações de interesse público.

Escritura Pública: instrumento legal lavrado em cartório de notas para instituir a criação de uma instituição de ensino sob a forma jurídica de fundação, destinando patrimônio próprio para fins educacionais.

Fenix: Projeto de Reestruturação Administrativa elaborado pela Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal do Maranhão.

Irmãs Missionárias Capuchinhas: Congregação religiosa católica feminina com carisma franciscano, fundada em 18 de dezembro de 1904, em Belém do Pará. A presença oficial das irmãs na Arquidiocese de São Luís do Maranhão começou em 11 de maio de 1913.

Memorando: Comunicação escrita formal, interna e ágil, utilizada entre unidades administrativas de uma mesma instituição.

Ofício: Correspondência formal emitida por autoridades públicas ou diretores institucionais para tratar de assuntos oficiais com destinatários externos ou internos.

Plano Didático: instrumento legal pedagógico estruturado que organiza, orienta e sistematiza as ações docentes em uma instituição de ensino.

Portaria: Ato administrativo editado por uma autoridade superior para ditar instruções, regulamentos ou nomear servidores e funcionários para funções específicas.

Quimera: Atualmente, a palavra possui sentido figurado de sonho, fantasia ou utopia que uma pessoa não consegue atingir.

Quinta: termo herdado do vocabulário lusitano (português): chácaras, sítios de grande extensão de terras. Em São Luís, séc. XIX, as “Quintas” eram locais de lazer da época dos grandes senhores(as); sendo também símbolo de poder da economia escravocrata.

Relatório: comunicação técnica para avaliação de procedimentos pedagógicos e administrativos, garantindo o resultado formal de projetos ou de pesquisa.

Resolução: ato normativo interno, expedido por órgãos superiores como o Conselho Universitário ou Conselho Superior, que regulamenta aspectos acadêmicos, administrativos e disciplinares da comunidade acadêmica

Tômbola: campanha de âmbito nacional com a finalidade de arrecadar fundos para viabilizar a criação e formalização de uma universidade maranhense.

Realizado o Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

TÍTULO
MEMÓRIA DA UFMA
Relatada em Documentos Arquivísticos até a Década de 70

ORGANIZADORES Irema Vale Bessa
Carlos Clemente Câmara
Carmencita Martins Santos
Maria Lucia Soares Fonseca Firmino
Vitória Graça de Carvalho

SUPORTE Digital

PROJETO GRÁFICO E CAPA Irema Vale Bessa
Maria Lucia Soares Fonseca Firmino

PÁGINAS 68

TIPOGRAFIA Adobe Garamond Pro | CORPO
Balham e Aquiline Two | TÍTULOS



1966 ANOS 2026
SEMPRE MAIS

sibi
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

EDITORA ASSOCIADA À ABEU
abeu.org.br

9 786553 636187